PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GETÚLIO VARGAS

VIGÊNCIA 2015-2025

GETÚLIO VARGAS, JUNHO DE 2015

SUMÁRIO

1. REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO BÁSICO E SUPERIOR 4
2. REPONSÁVEIS PELAS ENTIDADES 4
3. COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025 5
3.1 COORDENADORES GERAIS 5
3.2 EQUIPE TÉCNICA 5
3.3 COMISSÕES TEMÁTICAS 5
3.3.1 COMISSÃO TEMÁTICA: Educação Infantil 5
3.3.2 COMISSÃO TEMÁTICA: Ensino Fundamental 5
3.3.3 COMISSÃO TEMÁTICA: Ensino Médio, Educação Profissional e Superior 6
3.3.4 COMISSÃO TEMÁTICA: Educação de Jovens e Adultos 6
3.3.5 COMISSÃO TEMÁTICA: Educação do Campo 6
3.3.6 COMISSÃO TEMÁTICA: Educação Inclusiva 6
3.3.7 COMISSÃO TEMÁTICA: Gestão, Financiamento, Formação dos professores e Valorização do Magistério 7
4. APRESENTAÇÃO 8
5. INTRODUÇÃO 9
6. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS 10
6.1 A emancipação de Getúlio Vargas 10
6.2 Os primórdios da Educação no Município de Getúlio Vargas 11
7. HISTÓRICO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES DE GETÚLIO VARGAS-RS 12
7.1 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÔNEGO STANISLAU OLEJNIK 12
7.2 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ZAMBRZYCKI 14
7.3 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO HERRERIAS 17
7.4 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE NOVEMBRO 19
7.5 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÔNEGO STANISLAU OLEJNIK 20
7.6 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLIVO CASTELLI 23
7.7 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHOS DE MEL 25
7.8 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NANA NENÊ 29
7.9 COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO SCUSSEL – CEAS 30
7.10 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATHIAS LORENZON 33
7.11 ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUNDAMENTAL Pe. MANOEL DA NÓBREGA 35
7.12 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SOUZA RAMOS 37
7.13 ESCOLA ESTADUAL FUNDAMENTAL ÉRICO VERÍSSIMO 39
7.14 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO TOLDO 40

8. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI – FACULDADE IDEAU 41
9. NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO - NIAE 43
10. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS/RS – APAE 44
11. DIRETRIZES MUNICIPAIS 45
11.1 DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 45
11.2 DIRETRIZES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS 46
11.3 DIRETRIZES DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 48
11.4 DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 50
11.5 DIRETRIZES DO ENSINO SUPERIOR 52
11.6 DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA 53
11.7 DIRETRIZES DA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 56
11.8 DIRETRIZES DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 57
12. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO EM GETÚLIO VARGAS-RS (2009-2014) 58
12.1 Demografia 58
12.2 Aspectos econômicos: Produção 58
12.3 Mercado de trabalho 59
12.4 Finanças públicas 60
13. ÍNDICES DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO, EVASÃO ESCOLAR E FORMAÇÃO DOCENTE 80
13.1 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 80
13.2 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO 82
13.3 ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO 83
13.4 ENSINO MÉDIO MUNICIPAL (PRIVADO E PÚBLICO) 85
14 METAS E ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS 87
14.1 EDUCAÇÃO INFANTIL 87
14.2 ENSINO FUNDAMENTAL 91
14.3 ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 96
14.4 ENSINO SUPERIOR 101
14.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 105
14.6 EDUCAÇÃO INCLUSIVA 108
14.7 GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMACÃO DE PROFESSORES E VALORIZACÃO DO MAGISTÉRIO 112
15 AVALIAÇÃO DO PLANO 117
16 CONSIDERAÇÕES FINAIS 118
17 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 119

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL: Pedro Paulo Prezzotto
VICE-PREFEITO MUNICIPAL: Maurício Soligo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL: Aquiles Pessoa da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto: Profª. Esp. Sandra Betiatto

Coordenação Pedagógica: Profª. Esp. Estela Mara Warnava
Diretora Departamento Cultural: Profª. Janete Jevinski
Departamento Desporto: Profª. Déborah Müller
Departamento da Merenda Escolar: Marineusa Camel e Profª. Rosangela Bertani Fenske
Apoio Administrativo: Profª. Esp. Rosana Maria Bertella
Setor Pedagógico: Profª. Ms. Mariele Zawierucka Bressan e Profº. Ms. David Anderson Zanoni

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Presidente: Vera Lucia Rosa

1. **REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO BÁSICO E SUPERIOR**

APAE: Ivone Peruzollo
COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO SCUSSEL: Noemi de Moraes
CENTRO EDUCACIONAL IDEAU - COLÉGIO SANTA CLARA: José Ricardo Gomes
EEEF MATHIAS LORENZON: Lucinéia Trindade
EEEF Pe. MANOEL DA NOBREGA: Marta Todero
EEEF RIO TOLDO: Liberato Perin
EEEF SOUZA RAMOS: Lori Antônio Rodigheri
EEEF ÉRICO VERÍSSIMO: Neuza Centenaro
EMEF CÔNEGO STANISLAU OLEJNIK: Márcia Cristina Falkoski Morette
EMEF 15 DE NOVEMBRO: Marcelo Rodrigo Dall'Agnol
EMEF ANTONIO ZAMBRZCKI: Luciomar Vargas Jobim
EMEF PEDRO HERRERIAS: Jonara Karpinski
EMEI CÔNEGO STANISLAU OLEJNIK: Ladir do Prado Freitas
EMEI OLIVO CASTELLI: Elizamara Ulrich Grigoletto
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NANA NENÊ: Francine Demski
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHOS DE MEL: Geni Ana Bonalume
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI – FACULDADE IDEAU: Flávio Barro

2. **REPONSÁVEIS PELAS ENTIDADES**

AABB Comunidade: Eleni Perin Morandini
Centro Integrado Renascer (CIR): Juliana Lemos
Núcleo Integrado de Atendimento ao Educando (NIAE): Vera Lucia Rosa

Biblioteca Municipal: Isabel Levinski
Instituto Histórico e Geográfico de Getúlio Vargas (IHGGV): Neivo Âneglo Fabris

3. COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

3.1 COORDENADORES GERAIS

Sandra Betiatto – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Vera Lucia Rosa – Presidente do Conselho Municipal de Educação

3.2 EQUIPE TÉCNICA

Representantes do Setor Pedagógico:
Profª. Esp. Sandra Betiatto
Profª. Ms. Mariele Zawierucka Bressan
Profª. Esp. Estela Mara Warnava
Profº. Ms. David Anderson Zanoni

3.3 COMISSÕES TEMÁTICAS

3.3.1 COMISSÃO TEMÁTICA: Educação Infantil

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1 – Ladir do Prado Freitas	EMEI Cônego Stanislau Olejnik
2 – Rosana Flores	EMEF 15 de Novembro
3 – Roseli Lovato	Escola Pedro Herrerias (EAP)
4 – Deliane Assunção Ponzi	Conselho Tutelar
5 – Helena Pokoieski	Escola 15 de Novembro (EAP)
6 – Elizamara Ulrich Grigoletto	EMEI Olivo Castelli
7 – Amanda Renata König da Silva	EMEI Olivo Castelli

Coordenador: Estela Mara Warnava – SMECD

3.3.2 COMISSÃO TEMÁTICA: Ensino Fundamental

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1 – Rosane Mara Benati	EMEF Cônego Stanislau Olejnik
2 – Márcia Ceron	EEEF Érico Veríssimo
3 – Gladis Giongo	EEEF Érico Veríssimo
4 – Ivonei Grolli	IDEAU
5 – Lisiane Paula Wietchikoski	EMEF Cônego Stanislau Olejnik
6 – Luciomar Jobim	EMEF Antonio Zambrzycki

Coordenador: Rosana Bertella – SMECD

3.3.3 COMISSÃO TEMÁTICA: Ensino Médio, Educação Profissional e Superior

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1 – Daniel Fernandez	Câmara Municipal de Vereadores e IDEAU
2 – Gisele Maria Tonin da Costa	IDEAU
3 – Noemi de Moraes	CEAS
4 – José Ricardo Gomes	IDEAU
5 – Caroline Tonin Cadorin	IDEAU

Coordenador: Mariele Zawierucka Bressan – SMECD

3.3.4 COMISSÃO TEMÁTICA: Educação de Jovens e Adultos

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1 – Rosimeri Krasuski Sandri	EMEF Pedro Herrerias
2 – Nelson Roglski	Câmara Municipal e EMEF Pedro Herrerias
3 – Itamara Beledelli	EMEF Pedro Herrerias CEAS
4 – Gabriela Tognon Ortiz Spadari	CEAS
5 – Jonara Karpinski	EMEF Pedro Herrerias

Coordenador: David Anderson Zanoni – SMECD

3.3.5 COMISSÃO TEMÁTICA: Educação do Campo

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1 – Liberato Perin	EEEF Rio Toldo
2 – Lori Antônio Rodigheri	EEEF Souza Ramos
3 – Jacira da Silva	Conselho Tutelar
4 – Janete Jevinski	SMECD
5 – Mônica Telli Moreno da Silva	EMEF Pedro Herrerias

Coordenador: Sandra Betiatto – SMECD

3.3.6 COMISSÃO TEMÁTICA: Educação Inclusiva

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1 – Ivone Giacometti Peruzzollo	APAE
2 – Leda Carmen Rostirolla Pauletti	APAE
3 – Silvonete Federle Comarella Serafini	EMEF Cônego Stanislau Olejnik
4 – Clessi Carvalho	COMALES
5 – Katisley Gonzatto	NIAE
6 – Márcia Cristina Falkoski Morette	EMEF Cônego Stanislau Olejnik

Coordenador: Vera Lúcia Rosa – CME

3.3.7 COMISSÃO TEMÁTICA: Gestão, Financiamento, Formação dos professores e Valorização do Magistério

NOME	REPRESENTATIVIDADE
1 – Ediane Cesca Bortolotti	Secretaria da Fazenda
2 – Lorena Maria Fernandez	Assistencia Social (CRAS)
3 – Geni Ana Bonalume	Lar da Menina
4 – Rosangela Bertani Fenske	SMECD
5 – Marcos Dall'Agnol	FUNDEB

Coordenador: Sandra Betiatto – SMECD

4. APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos o Plano Municipal de Educação de Getúlio Vargas-RS, com vigência para o próximo decênio (2015-2025). Este documento foi construído, democraticamente, com a participação da comunidade educativa e representantes dos demais segmentos da sociedade civil, além dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Sendo assim, constitui-se responsabilidade de todos, como cidadãos, monitorar, fiscalizar e viabilizar esse plano, que contém as diretrizes educacionais do nosso município.

O Plano Municipal de Educação (PME) está em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), conforme Lei 13.005 de 24 de junho de 2014. Esse livro contém as metas e estratégias municipais, que orientarão a prática e a gestão escolar nos próximos 10 (dez) anos. Além disso, é um material que pode ser utilizado como recurso didático para os espaços educacionais, uma vez que apresenta: o histórico de formação e emancipação político-administrava do município, os históricos de cada instituição de ensino, o diagnóstico da educação do território educativo de Getúlio Vargas das redes Municipal, Estadual e Privada, as diretrizes dos seguimentos educacionais, da Educação Básica ao Ensino Superior, além da avaliação do PME.

5. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Getúlio Vargas constitui-se como um documento base relativo às diretrizes, metas e estratégias para a educação no âmbito municipal, para o decênio 2015-2025.

Trata-se de um documento elaborado, democraticamente, com a participação ampla dos diversos segmentos que compõem a comunidade getuliense, em especial, da comunidade educativa, composta por escolas e entidades das redes municipal, estadual e privada.

O município de Getúlio Vargas já possuía um Plano Municipal de Educação, construído em 2009, a partir das demandas e necessidades daquele momento histórico. Tendo em vista a aprovação do Plano Nacional de Educação, em 2014, o município passou a promover o processo de alinhamento de seu Plano Municipal.

Em setembro de 2014, iniciam-se os trabalhos, com a efetivação de uma equipe técnica e de comissões temáticas, as quais se responsabilizaram, durante todo o processo, pela organização e encaminhamento das ações necessárias: leitura e estudo dos Planos Nacional e Estadual de Educação, bem como a escrita das metas e estratégias municipais.

Para tanto, além do estudo das diretrizes nacionais e estaduais, fez-se necessária uma série de ações paralelas, as quais fundamentaram a consolidação das metas e estratégias, que foram construídas coletivamente e apresentadas à comunidade geral, em audiência pública, tendo em vista a aprovação do referido plano. Trata-se da atualização do histórico do município de Getúlio Vargas e de suas escolas, bem como da elaboração de um diagnóstico, para que melhor pudesse ser visualizada a situação local, em termos educacionais. Os dados do diagnóstico foram obtidos a partir de uma pesquisa de campo, aplicada e sistematizada pela Secretaria Municipal da Saúde e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, respectivamente, e serviram de base para a elaboração das metas e estratégias do plano.

De setembro de 2014 a junho de 2015, a construção desse documento efetivou-se e teve sua culminância na aprovação do Plano Municipal de Educação, que reflete, portanto, o princípio de gestão democrática, materializada na descentralização do poder e na participação coletiva dos envolvidos no processo educativo de Getúlio Vargas, em seu comprometimento com a educação.

Nas páginas a seguir, o leitor encontrará, para fins de leitura, estudo e conhecimento, o retrato educacional de Getúlio Vargas, a partir de dados que, analisados, configuram-se como gestos de interpretação sobre a realidade que se apresenta. Por fim, encontrará, também, os compromissos assumidos pela municipalidade com relação à educação, tendo em vista a efetivação de um processo educativo de qualidade para todos.

6. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS[1]

Foi no início do século XX, no ano de 1908, que se iniciou a colonização da região Alto Uruguai do Rio Grande do Sul. Assim, definiu-se o espaço em que, atualmente, está localizada a cidade de Getúlio Vargas. A colonização estava relacionada ao projeto do Partido Republicano Riograndense, capitaneado por Borges de Medeiros, que consistia na ocupação das terras do norte gaúcho, terras essas ocupadas por grupos indígenas.

Na proposta de colonização, pretendia-se, por meio de pequenas propriedades rurais, cultivadas com o trabalho das famílias vindas das Colônias Velhas[2] e de diferentes países da Europa, produzir alimentos necessários para o Rio Grande do Sul, estado que tinha longa tradição de pecuária extensiva. Inicialmente, toda essa vasta região estava subordinada ao município de Passo Fundo; em seguida, surgiu a colônia Erechim e, posteriormente, Getúlio Vargas.

Em 1910, a colônia Erechim abrigava famílias de diferentes nacionalidades, entre eles russos, alemães, italianos, austríacos, poloneses, entre outras. Importante salientar que o fator principal para a região desenvolver-se foi a construção da ferrovia, que ligava o centro do estado (cidade de Santa Maria) à capital paulista, São Paulo (Itararé). "Em janeiro de 1898 foi inaugurado o percurso até Passo Fundo, numa extensão de 355km, com 16 estações, dentre elas, o atual município de Estação".[3]

Contudo, apesar do processo de colonização iniciar-se em 1908, foi apenas em 1934 que a atual cidade de Getúlio Vargas conseguiu sua emancipação. Apesar de algumas tentativas de se tornar um município autônomo, como a de 1927, que fracassou, a cidade se tornaria emancipada após um decreto do presidente Getúlio Dornelles Vargas, em 18 de dezembro de 1934.

6.1 A emancipação de Getúlio Vargas

No período da chamada Era Vargas (1930-1945) ocorreu a emancipação e oficialização do município de Getúlio Vargas. Em 24 de março de 1935, seguindo uma política de intervencionismo que ocorria nos estados da federação, Flores da Cunha, governador da época, empossou o oficial da Brigada Militar, o Major Manoel Nunes da Costa como primeiro prefeito da cidade. No mesmo ano, foi criado o Conselho Consultivo do Município, que se manteve ativo até o início de 1936, quando foi extinto pela Lei Orgânica Municipal. Em 17 de novembro de 1937 ocorreu o primeiro pleito

---

1 Dados obtidos na dissertação de Mestrado de Luciane Spanhol Bordignon, "Permanência, Continuidade e Ressignificação na política Pública Educacional Municipal: um estudo de caso".

2 O termo "Colônias Velhas", refere-se aos atuais municípios de São Sebastião do Caí, Montenegro, São Leopoldo, Estrela, Lageado e Santa Cruz do Sul.

3 WOLFF, Gladis Helena. Trilhos de ferro, trilhas de barro. A ferrovia norte do Rio Grande do Sul. Passo Fundo: EdiUPF, 2005, p.120-121.

municipal, sendo eleito o prefeito Manoel Nunes da Costa.

Desde a primeira eleição, ocorrida em 1935, o município de Getúlio Vargas teve 18 prefeitos eleitos, com exceção do período de 1938 a 1947. Neste período, vigorou o regime ditatorial e, consequentemente, de nomeações indiretas, realizada pelo presidente da República. No período do chamado Estado Novo ou ditadura Vargas (1937-1945), não houve Câmaras municipais, assim, foi extinto, nesse recorte temporal, o poder Legislativo municipal, sendo substituído por conselheiros designados pelo governador do estado.

6.2 Os primórdios da Educação no Município de Getúlio Vargas

A educação, de forma institucionalizada, teve início no município de Getúlio Vargas em 1911,

> sob a direção da Comissão de Terras, que forneceu os quadros dirigentes por muito tempo, por ser a única fonte pessoal tecnicamente qualificado para as funções de chefia e organização. Isto em se tratando de escolas subvencionadas pelo Estado, pois na mesma data já existiam algumas escolas particulares polonesas no interior da colônia, exemplo para o surgimento de muitas outras, criadas espontaneamente, por iniciativa particular. (CASSOL, 1979, p.137).

Segundo Bisolo, "o quadro educacional de Getúlio Vargas entre 1911 e 1917 era muito irregular, dado esse comprovado pela inexistência de uma rede pública". (2005, p.32). Nessa perspectiva,

> pouco era dispensado pelo Estado em benefício da educação. A maioria das escolas funcionava em residências particulares, com professores pagos pela comunidade. Registra-se o fato da maioria destas aulas serem ministradas em língua estrangeira, dependendo esta do tipo de núcleo colonizador – polonês, alemão, italiano, israelita, etc. (CASSOL, 1979, p.121).

As escolas mais antigas do município foram da rede privada e da rede estadual de ensino: Colégio Santa Clara, Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Padre Manoel da Nóbrega e Colégio Cristo Rei. No relato de Bisolo, "antes da fundação da escola Santa Clara, muitas eram as escolas particulares existentes no município, dentre as quais, destacamos: Aula Particular Brasileira, Aula Particular Alemã, colégio Polonês". (2005, p.33).

7. HISTÓRICO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES DE GETÚLIO VARGAS-RS

7.1 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÔNEGO STANISLAU OLEJNIK

Endereço: Rua Guilherme Doege
Bairro: Monte Claro Getúlio Vargas - RS
CEP: 99900 – 000
FONE: (54) 3341-3970
escolaconegostanislau@hotmail.com

O Bairro Monte Claro está localizado a oeste do município de Getúlio Vargas. Esse bairro surgiu na década de 80, a partir da necessidade de moradia da população carente do município, que habitava em casas populares. As terras destinadas a construção do bairro eram pertencentes à família Moll, que conservava, no local, uma plantação de tungue, cujo fruto era extraído para fabricação de sabão, verniz, tintas e óleos lubrificantes. Na época, após a construção das casas, as mesmas foram habitadas por 222 famílias.

Em 1982 foi construída a Igreja que leva o nome de São Maximiliano Maria Colbe e, no dia 09 de março de 1986, aconteceu a inauguração do prédio da Escola, que recebeu o nome do Cônego para homenageá-lo ainda em vida.

Do período das construções e implementação do bairro, até o momento, muitas mudanças aconteceram. As casas e a escola foram ampliadas, outras denominações religiosas, além da católica também passaram a fazer parte do bairro. Contudo, melhorias ainda são necessárias. A infraestrutura é muito precária, mas as casas já possuem fossa séptica e esgoto canalizado.

A Escola, atualmente, atende 112 alunos da Educação Infantil ao 6º ano, sendo que para a

Educação Infantil é ofertada a educação em tempo integral e, para os alunos do Ensino Fundamental, as oficinas do Programa Mais Educação, no contra-turno.

A estrutura da escola é constituída por dois prédios de alvenaria. O primeiro é composto por Sala de Professores, Sala de EAP (Espaço de Apoio Pedagógico), Sala de Recursos, Sala de Informática e Biblioteca, Cozinha com refeitório, Secretaria, Sala de Direção e Coordenação, Lavanderia, Almoxarifado e Banheiros. No segundo prédio são concentradas as Salas de Aula e os Banheiros. A Escola também possui parquinho, pátio aberto e coberto e quadra de esportes com cobertura. Também existe uma parceria para uso de parte da Igreja e do Campo de futebol do bairro, a fim de desenvolver as oficinas do Programa Mais Educação.

A Escola, como um todo, é o resultado do trabalho coletivo de toda comunidade escolar, na busca de uma melhor qualificação do processo de aprendizagem.

7.2 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ZAMBRZYCKI

Rua: Albino Fernando Holzback
Bairro: Nª. Sª. Consoladora
Fone: (54) 3341-3528
E-mail: escolazambrzycki@yahoo.com.br

A Escola iniciou suas atividades no antigo salão da Comunidade, em 1988, com a turma da Pré-Escola A e B, com 23 alunos matriculados. Desde 1986, a comunidade reivindicava a construção de uma escola no bairro.

Então, em março de 1992, na administração do prefeito Milton Enio Serafini, começou a funcionar essa Escola, com o nome de Escola Nova que, depois, passou a se chamar Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Consoladora e, hoje, é Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Zambrzycki, de acordo com a LEI N.º 2776 de 28/04/99.

Os primeiros professores convidados a trabalhar nessa Escola foram: Ivete Teresinha Mistura (diretora), Mairi do Prado da Silva (1ª diretora eleita), Ladir Teresinha do Prado Freitas (jardim nível A), Elenita Goretti Seminotti (jardim nível B), Margaret Sartori (1ª série), Rosane Soligo Luchini (1ª série), Iraídes Severo Sielski (2ª e 4ª série, classe multisseriada), Iraci Hirt (3ª série), Ronaldo Bonfiglio, como professor de Educação Física. Contavam, ainda, com os trabalhos da psicóloga Dóris Blasczack e da terapeuta Clarite Gritti.

No ano de 1993, entre as salas 1 e 2, foi aberta uma parede para ter uma sala maior para reuniões com a comunidade escolar. O parquinho foi adquirido em 1995 e, também, foi calçado o pátio interno da escola. Em 1998, houve a implantação de novas séries, iniciando o Ensino Fundamental completo com a primeira turma de 5ª série. Em 1999, foi construído um pavilhão novo e comprado um terreno, para área de esportes, ao lado da escola. Já na época, o pátio da escola era muito pequeno. Na época, a maioria das crianças do bairro em idade de frequentar o Jardim da Infância nível A e B a 4ª série, frequentavam a Escola e muitas crianças que haviam deixado a

Escola há anos atrás, com a implantação de novas séries, retornaram. Esse fato alegrava muito a comunidade escolar, devendo-se essa conquista ao processo de ensino.

Em 2001, foi construído o piso da quadra de esportes e, em 2006, a quadra recebeu a cobertura e contenção do muro lateral. No ano de 2011, foi concluída uma parte da ampliação dos espaços físicos da escola, em que foi construída a nova Biblioteca e o Laboratório de Informática. O referido Laboratório conta com 28 computadores para uso pedagógico e de pesquisa para alunos. Como Apoio Pedagógico, há atendimento, em turno inverso às aulas; nos anos iniciais, atendimento do EAP (Espaço de Apoio Pedagógico), trabalho interdisciplinar e, nos anos finais, oferta-se o APE (Atendimento Pedagógico ao Educando), atendendo as dificuldades na área de Português e de Matemática.

A escola oportuniza à comunidade escolar a participação em atividades esportivas, de recreação e culturais, havendo um destaque na Semana de Integração Escolar, realizada anualmente. Essa semana integra a comunidade escolar, objetivando a organização coletiva, o espírito esportivo e de liderança. Contempla o núcleo temático e está associada às demais ações da escola.

Pensando no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, a escola desenvolve projetos culturais como: Dança Polonesa e Gaúcha. O DTG Galpão Nativo foi registrado na 19ª Região Tradicionalista do MTG em 14 de setembro de 2012.

Uma característica importante é a participação dos alunos em eventos como Bom de Bola, JERGS e campeonatos escolares, visando hábitos saudáveis, convivência social e a construção de valores. Em 2012, nossa escola ficou, pela 6ª vez, campeã Municipal do Projeto Bom de Bola, tendo conquistado esse título pela 4ª vez consecutiva. Também, nossa escola conquistou o 1º lugar na fase regional de futebol de campo masculino mirim e 3º lugar no handebol masculino mirim na modalidade JERGS. Participamos, também, das Olimpíadas da Matemática, da Língua Portuguesa e da Astronomia e Astronauta. Um grupo de alunos faz parte do Coletivo Educador Jovem.

O Grêmio Estudantil atua na escola, trazendo propostas que contemplam os anseios do segmento, bem como auxiliando nos recreios nos dois turnos, através da rádio, colaborando com a limpeza e embelezamento da escola, zelando pelo patrimônio escolar e, dessa forma, desenvolvendo a capacidade de liderança e participação comunitária. A escola conta com o trabalho do CPM (Círculo de Pais e Mestres) e com o Conselho Escolar.

A pesquisa é um dos recursos utilizados para aguçar a curiosidade e ampliar os conteúdos desenvolvidos durante as aulas. A Feira do Conhecimento e a Socialização de Experiências realizada a cada dois anos é a culminância de todo o trabalho desenvolvido nas diversas áreas do conhecimento. A exposição e explanação dos trabalhos pelos envolvidos requer comprometimento e envolvimento de todos os professores e alunos na pesquisa sobre diversos temas e confecção do experimento.

A comunidade em geral usufrui dos espaços da escola. As reuniões do Grupo de Alcoólatras Anônimos acontecem desde 1986. Também, nos finais de semana, a escola disponibiliza o espaço das salas de aula para a realização da catequese.

Portanto, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Zambryzcki tem como filosofia e preza por uma escola humana, fraterna e solidária, em que todos tenham voz e vez, se olhem como irmãos e como sujeitos comprometidos, competentes, participativos, críticos e conscientes, possam atuar na transformação da sociedade e na construção de um mundo melhor.

Atualmente, a escola conta com 27 professores, 06 funcionárias e 251 alunos distribuídos em dois turnos, sendo 124 alunos no turno da manhã e 127 pela parte da tarde. Conta com uma bibliotecária e uma secretária em turno integral. A equipe diretiva atual da escola é composta pelo diretor Luciomar Vargas Jobim, vice-diretor Jairo Ademar Gallina, Coordenadoras pedagógicas Elenice Morillos Zeni e Maria de Lurdes Bernieri.

Destaca-se, entre os objetivos, a garantia ao ingresso, à permanência e à aprendizagem com qualidade a todos, respeitando e valorizando a diversidade e as diferenças de cada um, através de práticas que favoreçam o sucesso de todos. Resgatar valores que ajudem na formação de cidadãos conscientes, participativos, críticos, respeitando suas individualidades, possibilidades e potencialidades. Construir um espaço de vivência, em que todos se sintam sujeitos inclusos, capazes de dialogar, analisar suas ações, buscando emancipação, qualidade de vida e formação de novas lideranças.

7.3 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO HERRERIAS

Av. Borges de Medeiros, nº 1889
Fones: (54)3341-1841 ou (54)9632-1392
em.herrerias@bol.com.br
escpedroherrerias@hotmail.com

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Herrerias está localizada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1889, situada no Bairro Champagnat, na cidade de Getúlio Vargas, RS. Foi criada pelo Decreto da Lei Municipal nº 281 de 06 de fevereiro de 1957 e inaugurada, oficialmente, em 05 de junho de 1966, com a presença do Excelentíssimo Senhor Hildo Meneguetti, na época, Governador do Estado e o Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Lauro Feitão, juntamente com outras autoridades municipais. É subordinada à Secretaria Municipal de Educação de Getúlio Vargas, pertencente a jurisdição da 15ª Coordenadoria de Ensino.

A escola possui CPM. (Círculo de Pais e Mestres), CE. (Conselho Escolar), Grêmio Estudantil, Espaço de Apoio Pedagógico (EAP), Sala de Recursos Multifuncional e Apoio Pedagógico aos Educandos (APE).

As ações da Escola fundamentam-se no Regimento Escolar próprio e na Proposta Política Pedagógica, que tem como Filosofia "ser uma escola humanizadora, transformadora, crítica, comprometida com a qualidade de vida, pautada em princípios da ética e democracia de vida e que oportunize o espaço de socializar a construção dos diversos saberes para enfrentar e solucionar os desafios dos diferentes contextos em que está inserido".

A clientela escolar é oriunda de vários bairros do município de Getúlio Vargas, atendendo, aproximadamente, 350 alunos, distribuídos nos turnos da manhã, tarde e noite com a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Conta com 37 professores e funcionários, sendo desses, 5 serventes, 1 monitora, 1 secretária no diurno, 1 secretária no noturno e 1 bibliotecária.

Oferece as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos - EJA (Anos Finais do Ensino Fundamental).

Atualmente, a escola é dirigida pela Diretora Jonara Karpinski, Vice-Diretora Amélia Peruzzollo, Coordenadores Pedagógicos: Lori Antônio Rodigheri, Mônica T. M. da Silva e Itamara Beledelli.

7.4 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE NOVEMBRO

Rua: Guíba, 662
Bairro: XV de novembro
Fone: (54) 3341-1626
E-mail:escolaquinze.getulio@hotmail.com

Nossa Escola foi fundada no ano de 1942, próximo a data da Proclamação da República, pela Igreja Protestante Luterana, localizada entre o Km 3 e a Linha 5, sendo denominada Escola 15 de Novembro, particular e subvencionada pela Prefeitura Municipal. Contava com um professor, o Pastor Guilherme Doege, que lecionava todas as disciplinas, inclusive aulas na Língua Alemã. Da casinhola simples de madeira à Escola atual, localizada na Rua Humberto Guidi, número 330, Bairro XV de Novembro, as mudanças são grandes e evidentes, a fim de atender melhor a comunidade educativa, facilitando o acesso, permanência e a qualificação do ensino. A participação das crianças nos diversos Projetos que são oferecidos é uma das principais necessidades, considerando a carência cultural (erudita) e econômica do Bairro e das Famílias a que pertencem nossos alunos e, também, porque a nossa escola busca, sempre, a qualificação de todos sujeitos envolvidos no processo educativo, bem como aprimorar-se dentro das exigências legais existentes.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro está localizada no Município de Getúlio Vargas, Região do Alto Uruguai, ao norte do Estado do Rio Grande do Sul. Atende alunos desde a Educação Infantil até o 6º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, num total de sete turmas.

No ano de 2015, a escola possui 116 alunos e uma equipe de 26 funcionários, entre professores, serventes, monitora e secretária.

7.5 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÔNEGO STANISLAU OLEJNIK

Rua: Eduardo Barreto Viana, 735, bairro São Pelegrino

E-mail: emeducacaoinfantil@itake.com.br

Fone: 3341-2065/ 9631-9073

"Cuidando e educando para vida".

Através da Lei 1.775 de 15 de dezembro de 1988, foi destinada uma área de 1800 metros quadrados par a construção de um prédio com 320,36 metros quadrados. Na mesma Lei, fica determinado que a Creche Municipal Cônego Stanislau Olejnik receberia este nome por indicação do Lions Clube de Getúlio Vargas, em homenagem ao Cônego Stanislau Olejnik, reconhecendo seu trabalho, realizado nas comunidades carentes, em especial às crianças. A mesma foi inaugurada no dia 28 de dezembro de 1989, sob a administração da Secretaria Municipal de Saúde e a Direção da Enfermeira Walquíria Pinto de Azevedo. A partir de 01 de outubro de 1990, a Creche passou a ser administrada pela SMECD, quando iniciou seu trabalho com a orientação da Sra. Marisabel Flores, sob a Direção da professora Maria Josiane Dall'Agnol.

Em 18 de dezembro de 1992, foi inaugurado o prédio com mais 271 metros quadrados de área construída, que recebeu o nome "Os Ciapciunas" (Os bonequinhos), como eram, carinhosamente, tratados pelo Cônego. Em 1993, foi implantado o prédio para atender crianças de 4 a 6 anos de idade, bem como nomeados professores para atendê-las.

Na administração do Sr. Aldino Beledelli, que teve como Secretária de Educação, Cleonice Forlim, houve uma nova proposta pedagógica, que envolveu professores, monitores, direção e pais, num processo democrático e participativo, valorizando a capacidade individual de cada criança e respeitando o meio social em que vivem. Foi fundado, também, o Círculo de Pais e Mestres da Creche Municipal, buscando envolver os pais no trabalho realizado. O CPM se propôs a ajudar

arrecadar fundos para a construção da cerca do parque infantil, compra de brinquedos, como gangorras e balanços, e caixa de areia com cobertura para proteger as crianças do sol.

Conforme Ata N º 01/93, foi instituída a primeira diretoria do CPM – Círculo de Pais e Mestres – tendo como cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, Tesoureiro e Conselho Fiscal.

Na Administração do Prefeito Municipal, Sr. Darci José Peruzzolo, (1997 a 2000), a Secretária de Educação, Ione Marta Romanoski e a diretora da Creche Maria Josiane Dall'Agnol, elaboraram dois projetos à nível de governo Estadual, que foram contemplados, visando à compra de novos equipamentos e o novo telhado do prédio mais antigo, concluindo, assim, mais uma etapa de melhorias para atender às crianças, visando sempre o bem-estar das mesmas.

Conforme Ata Nº 01/2000, realizada no dia 01/03/00, em reunião nas dependências da Creche, com a presença dos funcionários e representantes da Secretaria Municipal de Educação, foi instituída a Coordenação Pedagógica, por indicação da direção da Creche, assumindo a professora Teolides Kurek. A primeira Festa Junina aberta ao público teve início no ano 2000.

Na Administração do Prefeito Municipal, Sr. Dino Giaretta (2001 a 2004), várias reformas foram realizadas, dentre elas, foi concretizada a construção do início de um solário, com a abertura de uma porta de vidro na turma do Berçário I e, para a turma do Maternal I, foi construído o banheiro junto à sala, adequado a faixa etária. Essas reformas foram realizadas em parceria com o Círculo de Pais e Mestres. Também foram adquiridos novos equipamentos para as salas de aula (Mini Sistem, Estufas, Estantes para as salas de aula, carrinhos e berços para os bebês, eletrodomésticos, máquina de lavar roupas, equipamentos para a cozinha), dentre outros, que estão registrados no mobiliário da Escola.

Na administração do Sr. Dino Giaretta (2005 a 2008), assumiu a primeira diretora eleita, no ano de 2004, através de eleição direta, com a participação dos pais, democraticamente, por meio do voto secreto, conforme a Lei Municipal Nº 3306 de 12/12/03. Concorreram as professoras Elizamara Ulrich Grigoleto e Sônia Bossert Karpinski, sendo eleita com 66,5 % dos votos a professora Elizamara, que teve mandato de dois anos (2005 a 2006).

No ano de 2005, teve início a reforma do prédio, sendo que, na sala do Berçário e Maternal I, foi aberta uma porta de ligação entre as salas, para melhor acomodação das crianças. Também se iniciou a pintura externa; construção e ampliação das calçadas ao redor do prédio; reforma das janelas; construção de um Hall de entrada coberto; aumento das cercas; portão com chave, pintura dos brinquedos do parquinho e aquisição de um Freezer. Ressaltamos que as reformas se concretizaram no ano de 2006, com a parceria Prefeitura Municipal e CPM.

As Administrações Municipais, pensando em qualificar seus profissionais da área da Educação, proporcionaram e continuam oportunizando cursos, realizados em parceria com

Universidades da Região e, também, cursos realizados pela Administração Municipal Local (Os profissionais que aqui trabalham, a maioria possui o curso de qualificação para trabalhar na área da Educação Infantil).

Conforme Decreto Nº. 2375 de 26 de abril de 2007 cria-se, designa-se e denomina-se Escola Municipal de Educação Infantil Cônego Stanislau Olejnik, localizada no Bairro São Pelegrino que, até então, era conhecida por Creche Municipal Cônego Stanislau Olejnik.

Atualmente (2015), a escola atende 159 alunos em turno integral. Conta com uma equipe diretiva formada pela diretora Ladir do Prado Freitas, uma coordenadora pedagógica, Mairi do Prado da Silva, uma secretária, duas merendeiras e três serventes, 30 professores, sendo que temos projeto de contação de história, projeto de música, projeto de brincar dirigido, educação física e inglês; ainda temos 21 auxiliares de professor e uma auxiliar de serviços gerais.

Conta com uma diretoria do CPM atuante e Conselho Escolar, que se reúnem bimestralmente. É realizada, mensalmente, no turno da noite, reuniões de formação para os educadores. A escola realiza três projetos coletivos, anualmente, envolvendo toda a comunidade escolar (Festa Junina, Integração das famílias e formação para os pais).

7.6 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLIVO CASTELLI

Rua: Pedro Dallacorte, 56
Bairro Santo André
Fone: (54) 3341 – 1071
E-mail: eduolivocastelli@hotmail.com

Nossa cidade sempre teve um sonho: possuir mais de uma Escola de Educação Infantil, pois a demanda sempre foi maior que a oferta.

Este sonho foi tomando forma, nas primeiras discussões, nos encaminhamentos de projetos pela Prefeitura Municipal e, principalmente, quando os munícipes começaram a visualizar o início da obra, essa que hoje não é mais sonho e, sim, realidade.

A Escola Municipal de Educação Infantil Olivo Castelli – que recebeu esse nome pelo decreto n° 2856, de 28 de junho de 2012 – homenageou um dos primeiros moradores do bairro Santo André, homem corajoso, bondoso, que sempre se destacou pelos seus atos e palavras, hoje *in memoriam,* seu Olivo Castelli, que recebeu a homenagem da cidade, ficando na história, nomeando nossa escola.

A Escola Municipal de Educação Infantil Olivo Castelli iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2013 e, hoje, já atende 106 famílias que, diariamente, têm seus filhos, de zero a quatro anos de idade, recebendo atenção, cuidados e amor, a partir das 7 horas da manhã até as 18 horas da tarde; muitos alunos frequentam a Escola em turno integral.

Além das atividades pedagógicas, de recreação e lúdicas, os alunos possuem os cuidados

básicos de higiene e alimentação.

O quadro de profissionais que atendem a Escola é composto por: nove professores, atuando diretamente nas salas de aula; quatorze monitoras; uma secretária; uma coordenadora pedagógica, uma diretora e quatro serventes. Além disso, há os professores das áreas da música, brincar dirigido, educação física e contação de histórias, totalizando trinta e quatro profissionais.

Buscamos com amor, cuidar e educar desses pequeninos, que são o nosso presente.

7.7 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHOS DE MEL

Rua: José Cortese, 1618
Bairro: São Pelegrino
Fone: (54) 3341-2032
E-mail: lardamenina@itake.net.br

NOSSA MISSÃO: "*PROMOVER O ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL COM AÇÕES DE APOIO AOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, BUSCANDO AVANÇOS NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA*:"

AÇÃO SOCIAL GETULIENSE NOSA SENHORA DA SALETE

A Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete, com nome fantasia de Lar da Menina, foi fundada em 25 de janeiro de 1967; porém, a primeira diretoria designou a data de 19 de setembro para comemorar o seu aniversário, em homenagem à sua padroeira, Nossa Senhora da Salete.

Conta a história que o nome "Lar da Menina" se deve pelo fato de ser o objetivo da mentora da entidade, Sra. Thereza Elisa Prezotto, carinhosamente chamada de "Dona Delise", atender apenas meninas em regime de internato e semi-internato; afinal, já existia em Getúlio Vargas a SOGEASME, que atendia aos meninos. Em pouco tempo, Dona Delise reuniu voluntários para ajudá-la na concretização de seu sonho. O terreno foi doado pela Prefeitura e as formas de arrecadação de fundos para a construção do prédio foram muitas: doações de pessoas físicas e jurídicas.

Havia, também, a preocupação de regulamentar a entidade, conforme as leis de assistência social e educação. Em 1973, cursos de Auxiliares do Lar, promovido pela LBA, realizaram-se na entidade. Foram contratados: um zelador, uma cozinheira e um auxiliar para serviços gerais. Conforme as construções iam sendo finalizadas, pessoas com deficiência e idosos carentes, abandonados pelos seus familiares, pediam para morar na entidade e os pedidos eram aceitos. Em 1979, cerca de 12 idosos residiam na entidade. No final do ano, a primeira parte da construção tem condições de uso, com a placa de identificação do nome da entidade. Inicia-se atendimento para mais ou menos 20 crianças, chegando a atender até 90 crianças neste período, oferecendo atividades de artes domésticas e higiene.

No dia 15 de setembro de 1977, define-se que a entidade terá por objetivo atender meninas necessitadas, em regime de orfanato. Também, nesse ano, a entidade recebe, pela primeira vez, auxílio em dinheiro da comunidade de Keneia da Alemanha, por intermédio do Irmão Damaso (Karl Hartlieb). Já em 1978, recebe, pela primeira vez, 1.600 kg de roupas vindas da Alemanha, para serem comercializadas. A organização chamada Adveniat, da Alemanha, também auxiliava a entidade.

No ano de 1979, a professora municipal, Sra Salete Beledeli, foi convidada a trabalhar na entidade pela presidente Sra. Maria Girardello. Assim, iniciaram os atendimentos somente às crianças e adolescentes, sendo que, inicialmente, eram em torno de 17 (meninos e meninas) na faixa etária de 0 a 15 anos de idade.

Em 27 de setembro de 1979, formou-se uma comissão para reformulação do Estatuto da entidade, composta pelas seguintes pessoas: Cônego Stanislau Olejnik, Ir. Karl Hartlieb, Bel. Milton Ênio Serafini e Sr. Oscar Pedrollo.

Por intercessão e a pedido do Pe. Cônego Stanislau Olenjik foram feitos os primeiros contatos com religiosas para trabalharem e atenderem as crianças, principalmente, na formação espiritual moral.

Além das Congregações Vicentinas e da Sagrada Família, o Cônego ficou sabendo do trabalho das irmãs da Congregação das Filhas dos Sagrados Corações de Jesus e Maria em Frederico Westphalen e, entrando em contato, conseguiu a disponibilidade de algumas irmãs fixarem residência na entidade, para trabalho de coordenação interna.

No dia 17 de fevereiro de 1982, as irmãs Maria Vicenza Blasi, Clair Fernandez Valente, Ana Lourenço de Abreu e Sibila Nascimento da Silva, da Congregação das Filhas dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, chegaram à entidade, para morar e trabalhar com as crianças que aqui estavam. Ficou sob sua responsabilidade a coordenação da catequese na paróquia. A Ir. Maria foi a primeira diretora.

No dia 01 de março do ano de 1982, as Irmãs, com ajuda da Professora Salete Beledeli, iniciaram o trabalho com 150 crianças.

No início do ano de 1990, a Irmã Lurdes assume a direção interna da entidade. Neste ano, o novo marceneiro, Sr. Orlei Bernardo dos Santos assume, no lugar do Sr. Antonio Bernieri, e começa a trabalhar com as crianças de 9 a 12 anos de idade, em grupos de mais ou menos 10 crianças, para a fabricação de brinquedos. Fabricava-se em torno de 300 modelos de brinquedos. Os brinquedos eram pintados em uma sala específica e tinha-se um bazar onde as peças eram vendidas.

Em 1997, a professora Ivone Jung substitui a professora Salete Beledeli, assumindo,

também, os serviços de secretaria e a função da Coordenação Pedagógica, dentro da carga horária de 20 horas semanais. Essa situação permaneceu até o ano de 2001, quando a Prefeitura Municipal cedeu a professora Helena Pokoieski, apenas para a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 22 horas semanais. Também nesse ano, assume a direção a Irmã Nelli Inêz Bulegon. Em julho de 2004, a professora Sueli Romanowski dá continuidade aos trabalhos da Coordenação Pedagógica até o final do ano. Em 2005, faz-se, pela primeira vez, eleição direta para o referido cargo e a professora Cidiane Troczinski assume a coordenação, também por 20 horas semanais.

Em 1999, conforme a nova Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), iniciou-se a mobilização para transformar a entidade em Escola de Educação Infantil e o nome sugerido foi Escola de Educação Infantil Lorena Joana Lorenzon (*in memorian*), como forma de homenagem a esta ex-presidente.

Em 2004, a presidente, na época, Sra. Lorena Maria Fernandez, assumiu a intermediação entre a entidade e as instituições alemãs, no lugar do irmão Damaso.

A direção interna da entidade, em 2005, é assumida pela irmã Sirlei França. Entre os anos de 2005 e 2007, muitas conquistas foram feitas: reforma para funcionamento da Sala de Expressão Corporal; reestruturação da escadaria que leva para a Casa dos Projetos; sala da coordenação pedagógica; sala da direção; sala da diretoria; reorganização das rotinas dos funcionários, professores e das crianças, entre outros. De 2009 a 2013, a professora Iones Romanoski exerceu a função de presidente da entidade. Em abril de 2013, a Professora Antonia Fátima Werrminghoff passa representar a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete, como presidente.

Em janeiro de 2010, a Comissão Especial de Educação Infantil do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul aprovou, por unanimidade, o credenciamento e a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Favinhos de Mel, tendo como mantenedora a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete.

Até dezembro de 2011, o Lar da Menina era dirigido e orientado pelas irmãs do Sagrado Coração de Jesus e Maria, sendo que, em 2012, a professora Cidiane Troczinski assumiu a direção da Escola. A partir de 2013, a professora Geni Ana Bonalume exerce a função de Diretora.

A partir de 2011, a Entidade passou a manter a Escola de Educação Infantil Favinhos de Mel, com atendimento integral a crianças de 4 meses a 5 anos de idade e continua oferecendo atendimento no contra turno escolar - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças de 6 a 12 anos de idade.

Atualmente, as oficinas desenvolvidas no contra turno escolar são: Música; Pedagógico;

Esporte; Informática; Expressão Corporal; Dança; CERC; Teatro; Artesanato, Contação de Histórias e Recreação/Jogos Cooperativos. Todas as atividades recebem orientação de facilitadores de oficinas, da direção, da coordenação, dos profissionais psicólogo e assistente social.

No tempo em que estão na entidade, oferece-se, para todas as crianças: café, almoço, lanches e janta. Diversas atividades pedagógicas organizadas em “oficinas” e ou “projetos”.

Há uma preocupação com o processo de ensino-aprendizagem de todos os participantes da entidade; por isso, proporciona-se tempo e espaço adequado para a realização de atividades que auxiliam no letramento, no desenvolvimento de potencialidades e formação da cidadania. Quando necessário, utiliza os serviços da rede pública de assistência social, de educação e de saúde, visando qualificar as intervenções.

7.8 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NANA NENÊ

A Escola de Educação Infantil Nana Nenê esta situada à Av. Severiano de Almeida, 210, Centro, Getúlio Vargas – RS, CEP 99900-000- Tel. (54) 3341-1360 e CNPJ 03.620.449/0001-40.

A escola é mantida pela Demski e Demski, entidade mantenedora, CNPJ 03.620.449/0001-40 com sede a Av. Severiano de Almeida, 210, Centro, Getúlio Vargas – RS, contrato social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Getúlio Vargas,Tabelionato de Registros especiais e protestos de Título, empresa registrada sob nº 235, folhas pg 39 do livro A 1, em 02/02/2000.

A Escola de Educação Infantil Nana Nenê tem por finalidade e objetivo oferecer serviços educacionais para crianças a partir de 01 ano de idade, no curso de Educação Infantil, de acordo com o disposto na LDB 9.394/96.

A clientela da Escola de Educação Infantil Nana Nenê é de classe média e média alta, predominando famílias nas quais pais e mães trabalham fora, sendo eles empresários, advogados, profissionais da área da saúde, educação, agricultura, empregados na indústria e comércio e serviços (escritórios, bancos e funcionalismo público).

A clientela da escola, apresenta um nível de educabilidade muito bom, certamente em função de serem provenientes de famílias mais estruturadas; e isso reflete na capacidade de aprender e na maior facilidade em acompanhar o desenvolvimento dos filhos.

A região onde a escola está instalada é central, porém, a rua onde a Escola está instalada é predominantemente voltada para residência e pequeno e médio comércios.

Atualmente, a escola atende uma clientela de 70 alunos, distribuídos em salas adaptadas a cada faixa etária, sendo que em cada turma tem uma professora formada em nível superior para atendê-los e desta forma oferecer um ensino de qualidade.

7.9 COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO SCUSSEL – CEAS

O Ginásio Estadual de Getúlio Vargas foi criado através do Decreto 14.428, de 21 de junho do ano de 1961. Iniciou suas atividades no dia 02 de maio de 1962, tendo por local o prédio do Grupo Escolar Padre Manoel da Nóbrega, na Rua João Carlos Machado, 358. Contava, nesta data, com 64 alunos, oito professores e funcionários.

Pelo Decreto 17.790, de 07 de fevereiro de 1966, o Ginásio mudou a denominação para Colégio Estadual de Getúlio Vargas e funcionou somente com o curso ginasial noturno, até abril de 1967, quando foi instalado o Curso Colegial Científico.

Em 15 de maio de 1968 começa a funcionar o ginásio diurno, autorizado pelo Parecer 115/68, do Conselho Estadual de Educação.

Em 15 de outubro de 1968 foi inaugurado o prédio próprio do estabelecimento de ensino, localizado na Rua Professor Francisco Stawinski, 662, centro, que foi comprado da Congregação Marista – Sociedade Meridional de Educação (SOME), pelo Governo do Estado. As aulas tiveram início, no novo prédio, em 03 de março de 1969, nos turnos da manhã e da noite.

Em 24 de janeiro de 1972, pelo Decreto 31.599, o Ginásio passou a denominar-se Colégio Estadual Antônio Scussel.

Em 17 de maio de 1974, através da Portaria 8.904, publicada no Diário Oficial de 20.05.74, é autorizado o funcionamento da Habilitação de Magistério – de 1ª a 4ª série do ensino de 1º Grau, Secretariado e Auxiliar de Escritório, sendo que o CEAS oferecia a formação geral e, cabendo a Escola Normal Santa Clara, a formação especial.

Em 15 de março de 1976 passou a atuar nos três turnos.

Em 1977, as escolas CEAS e Escola Normal Santa Clara propõem à secretaria de educação o término das atividades conjuntas, proposição aceita e ratificada pelo parecer 568/77. A partir daí,

o CEAS propõe o oferecimento do currículo pleno em habilitação de Auxiliar de Escritório à Secretaria de Educação. Através de Parecer 57/77 do CEE e publicação do D.O de 06 de janeiro de 1978, sob a portaria 00566, de 16 de janeiro de 1978, é autorizado o funcionamento da nova modalidade de ensino ao CEAS.

O colégio CEAS, por ato do governador do estado, em D.O. de 27 de janeiro de 1978, Decreto 26.715, muda sua denominação e passa a chamar-se Escola Estadual de 2º Grau Antônio Scussel. Em atenção à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que modificou a tipologia das escolas, em 06 de março de 1980 desmembrou-se o 1º Grau, passando esse a denominar-se Escola Estadual Cipriano Pedro Girardello - 5ª a 8ª série, através da portaria de Reorganização nº 11.508 de 28 de fevereiro de 1980.

Em 1993, iniciou-se o processo de implantação do Curso Técnico em Contabilidade e Processamento de Dados, que foi autorizado a funcionar a partir de março de 1994.

Em março de 1994, o curso iniciou com 180 alunos, divididos em 03 turmas no turno da manhã e 03 turmas no turno noturno. A aula inaugural do referido curso aconteceu no dia 09 de março de 1994, no Centro Cultural 18 de Dezembro.

Em 11 de agosto de 1997, deu-se a unificação da Escola Estadual Cipriano Pedro Girardello e a Escola Estadual de 2º Grau Antônio Scussel, ficando então denominada escola Estadual de 1º e 2º Graus Antônio Scussel.

Novamente, a LDB determina mudanças no ensino médio, e o MEC lança um programa ao qual as escolas secundárias profissionalizantes deveriam se adaptar. Em consequência dessas alterações, em 1998, inicia-se o processo de extinção gradativa do curso de Técnico em Contabilidade e Processamento de Dados. Os alunos que já haviam iniciado o curso se formariam, conforme a legislação anterior, e os demais deveriam adaptar-se às novas regras. A partir de então, a escola passa atuar em apenas uma modalidade de curso de ensino médio; o ensino médio seriado.

Em publicação do diário oficial de 10 de abril de 2000, tem alterada sua denominação de Escola Estadual de 1º e 2º Graus Antônio Scussel para Colégio Estadual Antônio Scussel, nos termos da Resolução CEED nº 253/2000.

Nos anos de 2000 a 2001, foi criado o hino da escola, escrito e composto pelo professor Juliano Paulo Beledelli e interpretado por Gilmar Brunetto. Nesses mesmos anos foi criada a logomarca e a bandeira do CEAS, pela Indústria e Comércio Bandivel de Cascavel PR. As cores foram escolhidas pela comunidade escolar.

Buscando atender às necessidades da comunidade escolar, em 2002, o CEAS implementa a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA), pelo processo da SE nº 117.681/19.00/01.2.

A partir de 2002, o CEAS oferece uma classe de Educação Especial – Deficientes Auditivos

e, a partir de 2010, em substituição à referida modalidade de Ensino, instaurou-se uma Sala de Recursos na área de Deficiência Auditiva, autorizada pelo Parecer da SE 30/2009 em 07 de outubro de 2009.

Em 2012, por determinação do governo do estado, a escola passa a ter um novo regimento que, gradativamente, implanta o Ensino Médio Politécnico.

Atualmente, o CEAS oferece à comunidade os seguintes níveis de ensino: Ensino Fundamental (Anos Finais), Ensino Médio (Ensino Médio Politécnico e EJA) e possui 599 alunos, 58 professores e 15 funcionários.

7.10 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATHIAS LORENZON

Rua Domingos Chiareloto, 97, bairro Santa Catarina
Fone: (54) 3341-3976
E-mail: mathiaslorenzon15cre@educacao.rs.gov.br

Situada no Município de Getúlio Vargas, no Bairro Santa Catarina, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Mathias Lorenzon foi fundada em 28 de setembro de 1961, pelo Decreto nº 1265 e, inicialmente, recebeu o nome de Grupo Escolar do Bairro Santa Catarina. Em 1962, o nome da escola passou a ser Mathias Lorenzon. Este nome foi escolhido entre a comunidade escolar, pois Mathias Lorenzon foi o presidente da Comissão Emancipatória do nosso município. A Escola também teve outras denominações:

Em 1961: 1º Grupo Escolar do Bairro Santa Catarina – 1ª entrância a 4ª categoria;

Em 1969: Grupo Escolar Mathias Lorenzon;

Em 1980: Escola Estadual Mathias Lorenzon – 1ª a 4ª série;

Em 1992: Escola Estadual Mathias Lorenzon – 1ª a 5ª série;

Em 1994: Escola Estadual Mathias Lorenzon – 1ª a 6ª série;

Em 1996: Escola Estadual de 1º Grau Mathias Lorenzon;

Em 2000: Escola Estadual de Ensino Fundamental Mathias Lorenzon; denominação que permanece até hoje.

Até o ano de 1994, a escola atendia apenas alunos do Bairro Santa Catarina e da cidade; entretanto, após sua nucleação, passou a receber, também, alunos do interior do município. Atualmente, a escola atende 150 alunos, que frequentam desde a Educação Infantil até o 8º Ano e 8ª Série, nos turnos da manhã e da tarde. Esses alunos são procedentes dos diversos bairros do

município e de várias localidades do interior.

No ano de 2013, a escola também passou por melhorias como: nova pintura no prédio e nas salas de aula, construção de escovatório, reforma da calçada, realocação de alguns espaços e salas de aula, sempre visando maior conforto e bem-estar aos alunos que fazem parte da Família Mathias Lorenzon. Recentemente, também foi construído um galpão campeiro, para valorizar as tradições e raízes gauchescas. Essas melhorias foram possíveis com o trabalho da Direção, dos pais, do CPM e do Conselho Escolar.

A escola tem como filosofia o crescimento integral dos educandos, na busca de torná-los críticos e criativos, sujeitos de sua própria história, assim como promover a inclusão baseada na atenção à diversidade.

7.11 ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUNDAMENTAL Pe. MANOEL DA NÓBREGA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Manoel da Nóbrega foi criada através do Decreto de Criação nº 6220, em 27 de maio de 1936, com o nome de Grupo Escolar da Cidade de Getúlio Vargas.

Em 03 de outubro de 1940, através do Decreto de Denominação nº. 149 passou a denominar-se Grupo Escolar Padre Manoel da Nóbrega.

Em 28 de fevereiro de 1980, através da Portaria de Reorganização nº. 19886, passou a chamar-se Escola Estadual Padre Manoel da Nóbrega – 1ª a 4ª Série.

Em 30 de agosto de 1991, através da Portaria de Alteração de Designação nº. 01021, passou a chamar-se Escola Estadual Padre Manoel da Nóbrega – 1ª a 5ª Série.

A partir de 14 de março de 1995, através da Portaria de Alteração de Designação nº. 01033, passou a chamar-se Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Padre Manoel da Nóbrega.

Desde 1936, até os dias atuais, este Estabelecimento Oficial de Ensino vem prestando serviços relevantes à comunidade getuliense. São muitos anos dedicados à educação da criança da Educação Infantil ao 7º ano, bem como o Atendimento Educacional Especializado, através da Sala de Recursos Multifuncional.

Para atender aos alunos, a Escola conta com uma equipe de 30 professores e 06 funcionários, além de contar, também, com o apoio de suas instituições escolares, Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar.

Quanto à infraestrutura, nossa escola é constituída de 2 pavilhões de alvenaria, com 09 salas de aula e o ginásio esportivo.

Nossa escola, em sua filosofia, busca ser uma escola cidadã, democrática, crítica, inclusiva, multicultural, prazerosa, comprometida com a qualidade de vida, embasada nos princípios da ética,

da dialogicidade e no fortalecimento da participação de todos os segmentos escolares, oportunizando a qualificação de relações co-responsáveis com o processo de construção social do conhecimento para enfrentamento das realidades.

Apresenta como finalidade, garantir a educação como um direito de todos, mantendo relações dialógicas, respeitando as diferenças individuais e sociais, desenvolvendo conhecimentos e habilidades para o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para a vida em seu pleno exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

7.12 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SOUZA RAMOS

Na secção Formigas, a escola nasceu, sob a concepção dos colonizadores, sendo algo de influência mais local.

Inicialmente, o ensino era ministrado na igreja velha, sendo que a primeira professora foi Dozolina Morseli e os alunos eram filhos de moradores do local. Anos depois, as famílias ajudaram a construir a escola de madeira, sendo esta a primeira escola da comunidade.

Essa escola foi criada em virtude da necessidade de atender à população interessada em aprender (no início não era obrigatório o ensino), numa época em que a comunidade compunha-se de menos famílias, as quais, porém, tinham mais filhos. O lugar ainda era chamado Formigas.

A escola foi criada em 26 de junho de 1941, através do decreto 284, com o nome de Grupo Escolar de Formigas, tendo como primeira diretora à professora Augusta Beirão.

Em 1º de agosto de 1941, a escola passou a funcionar com 134 alunos, de 1º, 2º e 3º anos.

Em 1957, a escola passou a chamar-se "Escola Reunidas de Formigas".

Em agosto de 1969, a Escola foi reclassificada como Grupo Escolar Souza Ramos, com autorização de funcionamento de 5ª e 6ª séries.

No ano de 1981, foi autorizado o funcionamento das 7ª e 8ª séries.

Em fevereiro de 1982, a escola passou a chamar-se Escola Estadual de lº Grau Souza Ramos, em homenagem ao coronel João Souza Ramos, primeiro comerciante da comunidade.

Em 22 de dezembro de 2000, através da portaria de designação 00329 de 21/12/2000, a escola passou a chamar-se "Escola Estadual de Ensino Fundamental Souza Ramos".

A partir de 2001, a estrutura da escola passou de seriação para ciclos de formação, assumindo, com isso, uma nova maneira de agrupamento de alunos, estruturação administrativa e, principalmente, da dimensão pedagógica.

Os ciclos de formação eram organizados de acordo com as fases de desenvolvimento: infância, pré-adolescência e adolescência; divididos em três ciclos, com três anos de duração cada um. Nessa estrutura de ensino, trabalhava-se com turmas de progressão (para os alunos que possuíam defasagem na aprendizagem e /ou estivessem fora da faixa etária) e com laboratório de aprendizagem, que era oferecido aos alunos com dificuldades, em turno inverso.

Em 2009, a escola foi reestruturada no processo de seriação, iniciando, também, com o ensino de nove anos.

Atualmente, a escola atende de Educação Infantil (convênio com a Prefeitura Municipal) ao 9º ano. O funcionamento da Escola ocorre somente no turno da tarde.

A escola tem como filosofia a ação-reflexão-ação educativa, libertadora e conjunta, que desenvolva o indivíduo em sua integridade, tornando-o um ser crítico e consciente. Que seja sujeito

de sua própria história, comprometido com valores éticos, sociais, morais e espirituais. Indivíduo que saiba opinar, que valoriza a natureza, o próximo e a si mesmo, que tenha perspectiva de vida, espírito de liderança e que seja esperançoso na construção de um mundo mais humano e igualitário, guiado pela fé no Ser supremo: Deus.

Desenvolve-se, nas terças-feiras, de forma interdisciplinar, o projeto "Ciranda do Saber" envolvendo oficinas pedagógicas; horta escolar, embelezamento e jardinagem da escola, literatura e criatividade e jogos interativos.

"A história se faz, refaz e é feita por nós continuamente" (Paulo Freire)

7.13 ESCOLA ESTADUAL FUNDAMENTAL ÉRICO VERÍSSIMO

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, hoje localizada na Rua Guaíba, 662, bairro Navegantes, deu início as suas atividades no dia 14 de setembro de 1959, no salão de baile do Senhor Tomas de Lima, na Estrada da Reta, com 121 alunos.

A Escola era denominada Grupo Escolar da Reta. Em 1960, foi criado o Grupo Escolar dos Subúrbios que, devido ao crescimento do número de alunos, necessitou elevar o número de professores e construir um prédio adequado, o qual se localizava na Rua José Cortese, próximo da Igreja do Bairro São Pelegrino, onde funcionou de 07 de novembro de 1960 a dezembro de 1979, com turmas de primeira a quinta séries com, aproximadamente, 280 alunos.

Em pouco tempo, o prédio de quatro salas de aula não oferecia mais condições, pelo elevado número de alunos que procuravam a escola. Com isso, foi construído um prédio de alvenaria, com capacidade para atender 400 alunos, que foi inaugurado em 18 de dezembro de 1979, no atual endereço.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Érico Veríssimo atende os níveis de Ensino Fundamental de oito e nove anos e Sala de Recursos, totalizando 243 alunos. Possui um quadro de 30 profissionais, incluindo professores e funcionários.

A equipe diretiva da Escola constitui-se de Diretora, vice-diretora e apoio pedagógico; conta, também, com o apoio do Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar

7.14 ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO TOLDO

A primeira Escola de Rio Toldo era particular e foi criada em 1918, pela professora Adelina Balbinotti. Funcionava na casa dos pais da professora, com mensalidade de 500 réis, e chegou a contar com 91 alunos de 1ª a 5ª séries. Os exames individuais e orais eram realizados por uma comissão examinadora vinda do atual município de Erechim. Mais tarde, foi transformada em Escola Municipal (pertencente a Getúlio Vargas). Teve como professores, sucessivamente: João Germano e Otília Imlau, João e Elvira Maliz, José e Jaduviga Doroz, Isolina Morceli, e Eny Simon, Mirtes Cecília Tagliari e Elvira Echert. Os exames, na escola municipal, eram realizados pela Comissão Examinadora da Prefeitura, de 10 a 12 pessoas, e composta pelo Prefeito Municipal e esposa, Inspetor de Ensino, Orientadora Municipal e algumas professoras. Após os exames, a apresentação de uma hora de arte e, em seguida, a diretoria da escola servia almoço para a comissão. Em 1953, a Escola Municipal foi transferida para o Estado e assumiu a professora Mirtes Tagliari (até 1956, quando transfere sua residência), tendo como professora adjunta Elvira Echert.

A Escola Estadual de 1º Grau Rio Toldo teve seu início de funcionamento no dia 11/02/1953, primeiramente, com o nome de Grupo Escolar Benjamin Constant, depois Escola Rural Rio Toldo e funcionava de 1ª a 5ª séries. Mais tarde, recebeu o nome de Escola Isolada Rio Toldo. Em 1991, foi autorizado o funcionamento de 6ª série. Em 1994, 7ª e 8ª séries. O espaço físico para oito séries era de duas salas de aula; as demais turmas tinham aula no salão da comunidade e a outra numa sala da igreja.

Em 1997, foram fechadas algumas escolas, sendo que os alunos das mesmas foram transferidos para esta Escola, atendendo, atualmente, 100 alunos, que chegam com o transporte escolar, vindos de dez comunidades, da Educação Infantil ao nono ano do Ensino Fundamental.

Atualmente, trabalham na Escola 11 professores, cinco funcionários e um diretor. Conta também com o CPM (Círculo de Pais e Mestres) e o Conselho Escolar. Está localizada no Segundo Distrito de Getúlio Vargas.

8. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI – FACULDADE IDEAU

Um novo conceito na formação!

O Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – IDEAU é uma instituição que tem como objetivo central a formação de pessoas, através de um método diferenciado e de qualidade. Iniciou suas atividades no município de Getúlio Vargas em setembro de 2004. Hoje, são 10 anos de IDEAU, 92 anos de tradição no ensino básico, conquistando reconhecimento, respeito e garantindo a excelência no âmbito educacional.

Com um corpo docente qualificado, boa infraestrutura em salas de aula, laboratórios e áreas de convivência, além de uma biblioteca com acervo rico nas diferentes áreas e em constante atualização, a IDEAU diferencia-se, também, por suas propostas pedagógicas inovadoras. Atualmente, oferece, através do Centro de Educação IDEAU – Colégio Santa Clara, os níveis na educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos de Enfermagem e Segurança no Trabalho.

Através da Faculdade IDEAU, atualmente, oferece 12 Cursos de Ensino Superior: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Design de Moda, Engenharia de Produção, Psicologia, Odontologia, Medicina Veterinária, Educação Física, Pedagogia, Turismo e Análise e Desenvolvimento de Sistemas e mais de 42 programas de pós-graduação, pesquisa e extensão.

O Centro de Educação IDEAU – Colégio Santa Clara também oferece uma proposta

diferenciada para os alunos, através dos CLUBES IDEAU, com atividades de futsal, handebol, voleibol, karatê, dança e música, e o Centro de Línguas IDEAU, que oferece cursos de Inglês, Espanhol e Italiano.

Também fazem parte do Colégio o CPM e Clube de Mães, segmentos parceiros do Centro de Educação IDEAU – Colégio Santa Clara, fortalecendo os laços entre família e escola.

A Faculdade IDEAU contempla o Campus I, Campus II e Campus III no município de Getúlio Vargas. Expandiu e está em mais quatro cidades: Bagé, Caxias do Sul, Marau e Passo Fundo.

Faculdade IDEAU, 10 anos de paixão pela educação!

9. NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO - NIAE

O NIAE – Núcleo Integrado de Atendimento ao Educando, foi criado a partir da L E I Nº 2.754 DE 27 DE JANEIRO DE 1.999, com o objetivo de contribuir para o acesso, permanência e efetivação da política de inclusão da RME, considerando a diversidade e promovendo um trabalho integrado entre os diversos espaços educativos.

10. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS/RS – APAE

A Escola de Educação Especial de Getúlio Vargas é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas – APAE. O educandário foi fundado no dia quatro de abril de 1974 e, a associação, criada no ano anterior, no dia 22 de setembro.

Por seu caráter filantrópico, cultural, assistencial, educacional e prestador de serviços relevantes, Clube de Serviços da cidade, sócios contribuintes, indústria, comércio, profissionais liberais e voluntários contribuem, permanentemente. Através de convênios e subvenções com as esferas municipais, estadual e federal recebe subvenções, além da própria comunidade.

A Escola de Educação Especial de Getúlio Vargas atende, em média, 136 alunos portadores de Deficiência Mental, Deficiência Múltipla, Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Síndromes diversas e Distúrbios Emocionais, provenientes dos municípios de Getulio Vargas, Estação, Erebango, Ipiranga do Sul e Charrua. O atual presidente da Entidade é Luiz Franklin da Silva e vice-presidente João Carlos O. de Andrades. A APAE conta, também, com o Círculo de Pais e Mestres (CPM), Clube de Mães e Grupo de Voluntárias.

Vinte professores e dezoito funcionários trabalham na escola juntamente com a diretora. A atual diretora da Escola é Ivone de Giacometti Peruzzolo. A equipe técnica é formada por psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional e médico neurologista.

11. DIRETRIZES MUNICIPAIS

11.1 DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é entendida como a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados, que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

O atendimento em creches e pré-escolas, como direito social das crianças, se afirma na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação. O processo, que resultou nessa conquista, teve ampla participação dos movimentos comunitários, dos movimentos de mulheres, dos movimentos de trabalhadores, dos movimentos de redemocratização do país, além, evidentemente, das lutas dos próprios profissionais da educação.

Desde então, o campo da Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como assegurar práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que prevejam formas de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Isso posto, as propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

De acordo com a LDB, Art. 29º, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

11.2 DIRETRIZES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Pedra angular da Educação Básica, o Ensino Fundamental tem constituído foco central da luta pelo direito à educação. Em consequência, no Brasil, nos últimos anos, sua organização e seu funcionamento têm sido objeto de mudanças, que se refletem nas expectativas de melhoria de sua qualidade e de ampliação de sua abrangência, consubstanciadas em novas leis, normas, sistemas de funcionamento, sistemas de avaliação e monitoramento, programas de formação e aperfeiçoamento de professores e, o mais importante, em preocupações cada vez mais acentuadas quanto à necessidade de um currículo e de novos projetos político-pedagógicos que sejam capazes de dar conta dos grandes desafios educacionais da contemporaneidade.

Entre as mudanças recentes mais significativas, atenção especial passou a ser dada à ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração, mediante matrícula obrigatória de crianças com 6 (seis) anos de idade, objeto da Lei nº. 11.274/2006. Sobre isso, o Conselho Nacional de Educação (CNE), pelos esforços da Câmara de Educação Básica (CEB), vem produzindo um conjunto de normas orientadoras para as escolas, seus professores, alunos e suas famílias, bem como para os órgãos executivos e normativos das redes e sistemas de ensino. Em todas essas orientações, o CNE tem insistido que a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração implica na elaboração de um novo currículo e de um novo projeto político-pedagógico.

A educação escolar, comprometida com a igualdade de acesso ao conhecimento a todos e, especialmente, empenhada em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, será uma educação com qualidade social e contribuirá para dirimir as desigualdades historicamente produzidas, assegurando, assim, o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, com a consequente redução da evasão, da retenção e das distorções de idade/ano/série (Parecer CNE/CEB nº. 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº. 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica).

Os alunos do Ensino Fundamental regular são crianças e adolescentes de faixas etárias cujo desenvolvimento está marcado por interesses próprios, relacionado aos seus aspectos físico, emocional, social e cognitivo, em constante interação. Como sujeitos históricos que são, as características de desenvolvimento dos alunos estão muito relacionadas com seus modos próprios de vida e suas múltiplas experiências culturais, sociais.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a criança desenvolve a capacidade de representação, indispensável para aprendizagem da leitura, dos conceitos matemáticos básicos e para a compreensão da realidade que a cerca, conhecimentos que se postulam para esse período da escolarização. O desenvolvimento da linguagem permite a ela reconstruir, pela memória, as suas ações e descrevê-las, bem como planejá-las, habilidade também necessárias às aprendizagens

previstas para esse estágio. A aquisição da leitura e da escrita na escola, fortemente relacionada aos usos sociais da escrita nos ambientes familiares de onde vêm as crianças, pode demandar tempos e esforços diferenciados entre os alunos da mesma faixa etária. A criança, nessa fase, tem maior interação nos espaços públicos, entre os quais, se destaca a escola. Esse é, pois, um período em que se deve intensificar a aprendizagem das normas da conduta social, com ênfase no desenvolvimento de habilidades que facilitem os processos de ensino e de aprendizagem.

Nos anos finais, ou seja, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, o público é de alunos que entram na puberdade e se tornam adolescentes. Eles passam por grandes transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Os adolescentes, nesse período da vida, modificam as relações sociais e os laços afetivos, intensificando suas relações com os pares de idade e as aprendizagens referentes à sexualidade e às relações de gênero, acelerando o processo de ruptura com a infância, na tentativa de construir valores próprios. Ampliam-se as capacidades intelectuais, o que resulta na capacidade de realização de raciocínios mais abstratos. Os alunos se tornam, crescentemente, capazes de ver as coisas a partir do ponto de vista dos outros, superando, dessa maneira, o egocentrismo, próprio da infância. Essa capacidade de descentralização é importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos.

O currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada. A base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não podem ser consideradas como dois blocos distintos. Voltados à divulgação de valores fundamentais ao interesse social e à preservação da ordem democrática, os conhecimentos que fazem parte da base nacional comum a que todos devem ter acesso, independente de região e do lugar em que vivem, asseguram a característica unitária das orientações curriculares nacionais, das propostas curriculares dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dos projetos político-pedagógicos das escolas.

Objetivos:

- Assegurar e garantir o acesso e permanência de todas as crianças e jovens de 6 à 14 anos na escola, respeitando suas individualidades, garantindo o pleno desenvolvimento do cidadão, através da aquisição de aprendizagens, tendo em vista a aquisição de conhecimento, habilidades, além da formação de atitudes e valores.
- Assegurar a autorização, construção e o funcionamento de escolas que atendam aos padrões mínimos nacionais de infraeestrutura para o Ensino Fundamental, assim como as normas dos respectivos Sistemas de Educação.
- Garantir o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

11.3 DIRETRIZES DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A LDB instituiu a Educação Básica, integrando os níveis de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, consideradas as suas diferentes modalidades de oferta, de forma a propiciar a estruturação de um projeto de educação escolar que contemple as características de desenvolvimento da criança, do pré-adolescente, do adolescente e do jovem adulto.

Assim, a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (BRASIL, Lei nº 9.394/1996, Art. 22).

De acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Câmara de Educação Básica, o Ensino Médio deve ter uma base unitária sobre a qual podem se assentar possibilidades diversas como preparação geral para o trabalho ou, facultativamente, para profissões técnicas; na ciência e na tecnologia, como iniciação científica e tecnológica; na cultura como ampliação da formação cultural (CNE/CEB, Resolução nº 04/2010, Art. 26, § 1º).

Esta concepção evidencia uma profunda articulação entre as áreas de conhecimento e seus componentes curriculares com as dimensões Ciência, Cultura, Tecnologia e Trabalho. Essa articulação deve se explicitar no desenvolvimento de ações, atividades e vivências pedagógicas, com vista a modificar a relação atual entre trabalho e trabalhador. Nessa perspectiva, pretende-se que, no seu cotidiano, o trabalhador não fique subordinado ao desenvolvimento de habilidades específicas e a práticas laborais mecânicas, mas incorpore nas suas atividades profissionais os fundamentos científicos que as sustentam. Isso significa que, antes de aprender algum ofício, nos seus aspectos práticos e imediatos, é fundamental a mediação política, para sua contextualização como fenômeno histórico e suas perspectivas futuras.

No Estado do Rio Grande do Sul, a etapa final da educação básica constitui-se com as seguintes organizações curriculares: Ensino Médio Politécnico, Ensino Médio Curso Normal, Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, podendo assumir a forma de concomitância externa, e Educação Profissional Técnica de Ensino Médio na forma subsequente, e contempla o acesso à escolaridade nas modalidades: educação de jovens e adultos, educação especial, educação indígena, educação do campo, educação de quilombolas e educação profissional.

Quanto à educação profissional, a LDB evidencia que esta deve ser integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, de modo a conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Desse modo, o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Objetivos:

- a consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamentos posteriores;
- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e desenvolvimento da autonomia intelectual e pensamento crítico;
- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, no ensino de cada disciplina (BRASIL, Lei nº 9.394/1996, Art.35).

11.4 DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

As ideias e práticas vigentes precisam ser revistas, à luz da concepção mais ampla da EJA, nas suas vertentes de escolarização, como modalidade de educação básica e como direito de cidadania, ou seja, como um modo próprio de fazer educação, determinado pelos sujeitos jovens e adultos que a escola recebe. Uma educação comprometida com as camadas populares, objetivando superar as diferentes formas de exclusão e discriminação existentes em nossa sociedade.

Atualmente, sabe-se que a EJA inclui educandos, adolescentes, jovens, adultos e idosos, o que, em algumas escolas, vem provocando conflitos bastante significativos e merecedores de uma discussão em torno desses sujeitos, de diferentes valores, interesses e linguagens, visando encontrar formas adequadas, que facilitem o diálogo com e entre eles.

Hoje, mais do que nunca, a educação e a aprendizagem dos adultos constitui a chave indispensável para liberar as forças criativas das pessoas, dos movimentos sociais e das nações. A paz, a justiça, a autoconfiança, o desenvolvimento econômico, a coesão social e a solidariedade continuam a ser metas e obrigações indispensáveis, que terão de ser perseguidas, reforçadas por meio da educação e da aprendizagem dos adultos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n. 9394/96), em seu artigo 37, prescreve que "a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria''. É característica dessa Modalidade de Ensino a diversidade do perfil dos educandos, com relação à idade, ao nível de escolarização em que se encontram, à situação socioeconômica e cultural, às ocupações e a motivação pela qual procuram a escola.

O universo da EJA contempla diferentes culturas que devem ser priorizadas na construção das diretrizes educacionais. Conforme Soares (1986), o educando passa a ser visto como sujeito sócio-histórico-cultural, com conhecimentos e experiências acumuladas. Cada sujeito possui um tempo próprio de formação, apropriando-se de saberes locais e universais, a partir de uma perspectiva de ressignificação da concepção de mundo e de si mesmo. Tendo em vista a diversidade desses educandos, com situações socialmente diferenciadas, é preciso que a Educação de Jovens e Adultos proporcione seu atendimento por meio de outras formas de socialização dos conhecimentos e culturas.

A EJA deve ter uma estrutura flexível e ser capaz de contemplar inovações que tenham conteúdos significativos. Nesta perspectiva, há um tempo diferenciado de aprendizagem e não um tempo único para todos. Os limites e possibilidades de cada educando devem ser respeitados; portanto, é desafio destas Diretrizes apresentarem propostas viáveis para que o acesso, a permanência e o sucesso do educando nos estudos estejam assegurados.

Compreender o perfil do educando da Educação de Jovens e Adultos (EJA) requer conhecer a sua história, cultura e costumes, entendendo-o como um sujeito com diferentes experiências de vida e que em algum momento afastou-se da escola devido a fatores sociais, econômicos, políticos e/ou culturais. Dentre esses fatores, destacam-se: o ingresso prematuro no mundo do trabalho, a evasão ou a repetência escolar.

Em síntese, o atendimento escolar a jovens, adultos e idosos não se refere somente a uma característica etária, mas à diversidade sociocultural de seu público, composto por populações do campo, em privação de liberdade, com necessidades educativas especiais, indígenas, remanescentes de quilombos, entre outros, que demandam uma educação que considere o tempo, os espaços e a sua cultura.

Portanto, busca-se garantir o retorno e a permanência desses estudantes na escolarização formal, com a oferta da Educação de Jovens e Adultos no município de Getúlio Vargas, por meio de políticas públicas específicas, permanentes e contínuas, enquanto houver demanda de atendimento.

Objetivos:

- Ofertar a educação de jovens e adultos como modalidade de ensino da educação básica, promovendo a escolarização nas etapas Fundamental e Médio nas escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino do município de Getúlio Vargas-RS.
- Proporcionar aos jovens e adultos o efetivo direito ao conhecimento, possibilitando-lhes o acesso, permanência e a participação no mundo letrado, na resolução dos problemas da vida cotidiana e na melhoria da qualidade do trabalho, para o exercício da cidadania.
- Assegurar aos jovens e adultos, oportunidades educacionais pautadas nas necessidades básicas, nas expectativas, considerando as características de condições de vida, motivando e ampliando conhecimentos do mundo, da cultura, da língua que se fala e se escreve e da matemática de uso social.

11.5 DIRETRIZES DO ENSINO SUPERIOR

De acordo com a LDB, Art. 43º, a educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

11.6 DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos, com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Dentre as atividades de atendimento educacional especializado, são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. O atendimento educacional especializado é acompanhado por meio de instrumentos que possibilitem monitoramento e avaliação da oferta realizada nas escolas da rede pública e nos centros de atendimento educacional especializados públicos ou conveniados. O acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais,o respeito e a valorização da criança.

Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de estimulação precoce, que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social. Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino. Deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional.

Desse modo, na modalidade de educação de jovens e adultos e educação profissional, as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social. A interface da educação especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e

atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.

Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. Para o ingresso dos alunos surdos nas escolas comuns, a educação bilíngue – Língua Portuguesa/Libras desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais alunos da escola. O atendimento educacional especializado para esses alunos é ofertado tanto na modalidade oral e escrita quanto na língua de sinais. Devido à diferença linguística, orienta-se que o aluno surdo esteja com outros surdos em turmas comuns na escola regular.

O atendimento educacional especializado é realizado mediante a atuação de profissionais com conhecimentos específicos no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, do Soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa, do desenvolvimento dos processos mentais superiores, dos programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros.

A avaliação pedagógica, como processo dinâmico, considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa, que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo, na avaliação, os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias, considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos e o uso da língua de sinais, de textos em Braille, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana.

Cabe aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia-intérprete, bem como de monitor ou cuidador dos alunos com necessidade de apoio nas atividadesde higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar. Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa

formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial.

Para assegurar a intersetorialidade na implementação das políticas públicas, a formação deve contemplar conhecimentos de gestão de sistema educacional inclusivo, tendo em vista o desenvolvimento de projetos em parceria com outras áreas, visando à acessibilidade arquitetônica, aos atendimentos de saúde, à promoção de ações de assistência social, trabalho e justiça. Os sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação, que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os alunos. A acessibilidade deve ser assegurada mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, na edificação – incluindo instalações,equipamentos e mobiliários – e nos transportes escolares, bem como as barreiras nas comunicações e informações.

11.7 DIRETRIZES DA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A qualificação dos profissionais da Educação se apresenta como um dos maiores desafios para os Sistemas de Ensino do país.

A implementação de políticas públicas de formação inicial e contínua dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país, para a educação política e elevação cultural da população brasileira.

A formação inicial está contida na legislação nacional e compete às políticas públicas municipais e estaduais definir-se quanto a essa questão.

A formação continuada desses professores, entendida como um processo permanente, articulado com a prática profissional e mediado pelos conhecimentos teóricos, deve procurar por meio da reflexão, a reconstrução e recondução das ações, em específico, as pedagógicas.

Encontram-se inerentes à formação continuada, um modelo de professor, uma perspectiva de educação e ensino, e uma concepção de educação, previstos nas Diretrizes Curriculares para a Educação, concepções estas que devem estar presentes na prática efetiva em sala de aula.

Considerando a emergência com que as transformações na sociedade vêm ocorrendo, as Mantenedoras de cada rede necessitam desenvolver uma formação contínua, que contemple as mudanças ocorridas, o que implica, também, em inovação/renovação nas políticas educacionais. Cabe ressaltar que o compromisso com a melhoria da qualidade do ensino depende, também, do comprometimento dos profissionais da educação.

11.8 DIRETRIZES DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

A Constituição, em seu artigo 212, garante um gasto mínimo de recursos financeiros que o Poder Público é obrigado a aplicar em educação: A União tem de aplicar nunca menos de 18%, e os Estados, DF e Municípios, no mínimo, 25% de algumas de suas receitas em despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Os recursos vinculados não podem ser aplicados em educação em geral, mas somente em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Em princípio, os recursos vinculados podem ser gastos em todas as etapas e modalidades de educação básica escolar.

Entretanto, segundo a LDB (art. 11, V), o Município só pode aplicar os 25% da receita de impostos no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, e somente recursos acima desse porcentual podem ser destinados ao Ensino Médio e à Educação Superior, mesmo assim, se estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência.

Os porcentuais fixados pela Constituição são o mínimo que os governos devem destinar ao ensino. Percentual maior do que 25% pode ter sido estabelecido na Constituição Estadual ou na Lei Orgânica Municipal. Esses recursos não podem ser gastos em outras ações, como Segurança, Saúde ou Habitação, devendo obrigatoriamente aplicá-los em despesas com o ensino.

12. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO EM GETÚLIO VARGAS-RS (2009-2014)

12.1 Demografia

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,22% ao ano, passando de 16.509 para 16.154 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,49% ao ano, e inferior a cifra de 0,88% ao ano da Região Sul.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana, em 2000, representava 82,65% e, em 2010, passou a representar 85,81% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010, foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,9% em média. Em 2000, este grupo representava 12,2% da população, já em 2010 detinha 16,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-3,6% ao ano). Crianças e jovens detinham 25,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 4.234 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 18,1% da população, totalizando 2.920 habitantes.

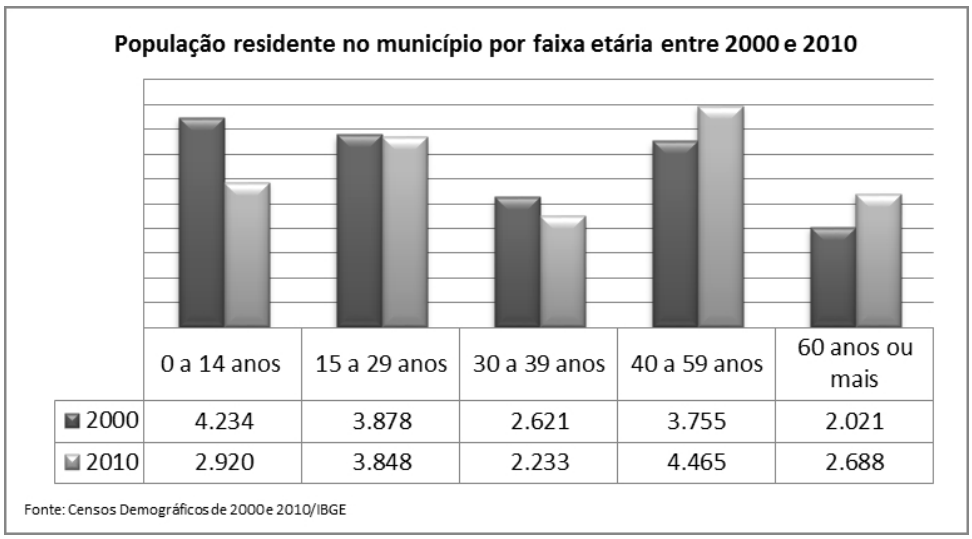

	0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
2000	4.234	3.878	2.621	3.755	2.021
2010	2.920	3.848	2.233	4.465	2.688

12.2 Aspectos econômicos: Produção

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 62,9%, passando de R$141,6 milhões para R$ 230,7 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 49,7%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,10% para 0,11% no período de 2005 a 2009.

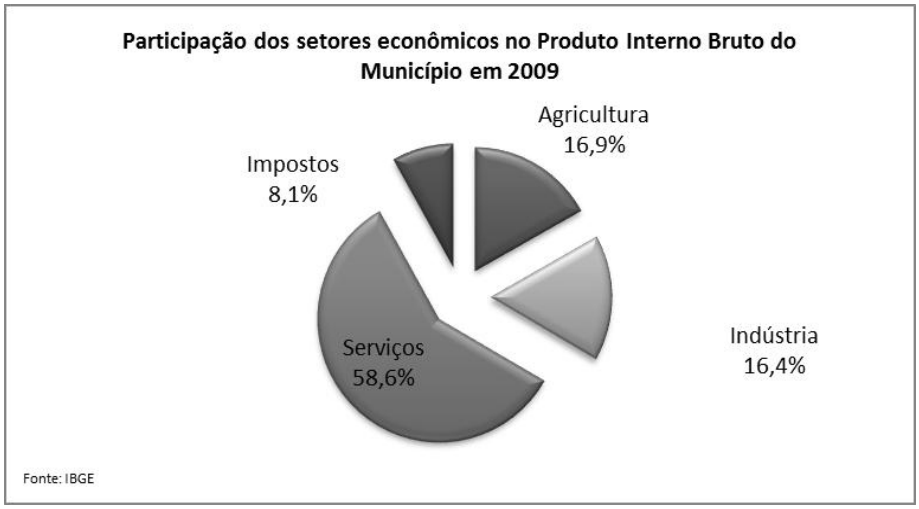

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 58,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 16,4% em 2009 contra 18,5% em 2005. Em sentido contrário ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 18,5% em 2005 para 25,6% em 2009.

12.3 Mercado de trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou, em cinco anos, saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 854. No último ano, as admissões registraram 1.395 contratações contra 1.119 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 3.470 postos, 30,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 27,8% no mesmo período.

Indústria de Transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 1.145 postos de trabalho, seguido pelo setor de Serviços com 852 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 57,6% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação, entre 2004 e 2010, na estrutura do emprego formal do município foram Serviços (de 20,71% em 2004 para 24,55% em 2010) e Indústria de Transformação (de 32,36% para 33,00%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de 13,93% para 11,53%.

12.4 Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R$11,8 milhões em 2005 para R$20,4 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 73,5% no período ou 14,76% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 13,44% em 2005 para 17,14% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 29,70% para 28,67%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 35,84% da receita orçamentária em 2005 para 32,57% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 19,57% em 2009.

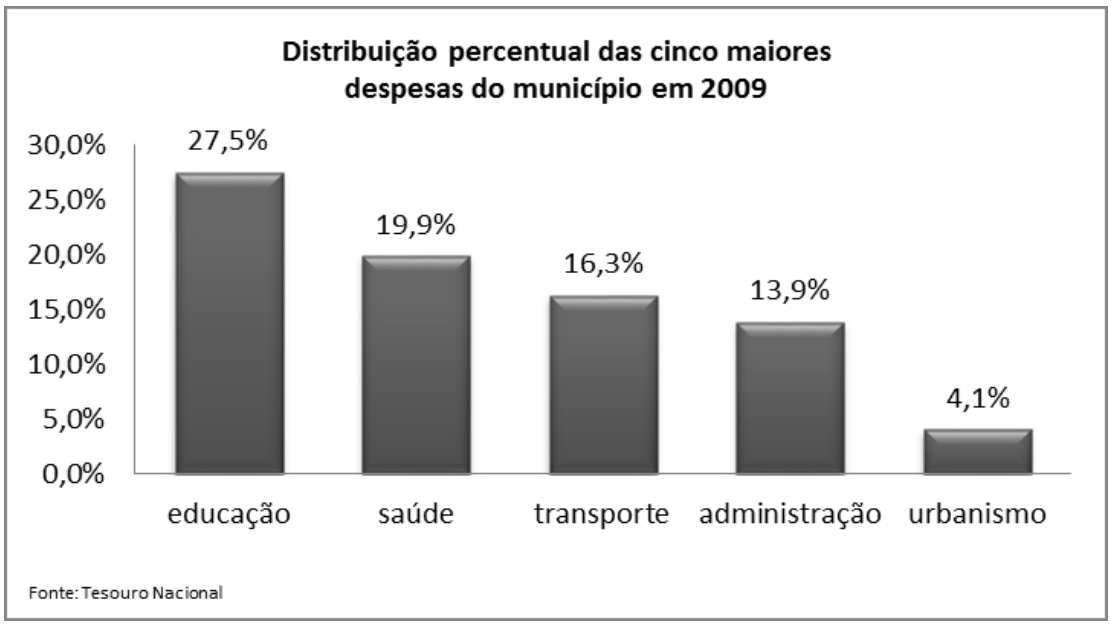

As despesas com educação, saúde, transporte, administração e urbanismo foram responsáveis por 81,76% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,22% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 2,61%.

Consultando os dados no site do IBGE, o município de Getúlio Vargas possui uma população estimada, em 2014, de 16.647. A área da unidade territorial (km²) é de 286,566 e a densidade demográfica (hab/km²) de 56,37. Quanto ao IDH, em 2010, é de 0,746.

Para uma melhor compreensão dos indicadores demográficos e educacionais do município, apresenta-se um conjunto de tabelas com informações estatísticas. Observando o título de cada tabela, é possível verificar se a informação refere-se à Rede de Educação Municipal ou ao Município como um todo. Os indicadores cuja fonte dos dados não é indicada nas tabelas foram

gerados pelo Inep / MEC. Alguns dados, porém, foram obtidos a partir de pesquisa de campo, realizada no município, em 2014, pelas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Saúde, respectivamente.

Tabela 1. Informações sobre o Município de Getúlio Vargas

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
	2000	932	457	2.263	852	1.534	1.911	5.695	13.644
Urbana	2007	609	299	1.865	685	1.544	1.935	6.381	13.318
	2010	546	351	1.651	701	1.611	2.163	6.839	13.862
	2000	133	31	419	100	305	446	1.432	2.866
Rural	2007	101	55	336	129	236	311	1.392	2.560
	2010	71	52	249	112	207	266	1.335	2.292
	2000	1.065	488	2.682	952	1.839	2.357	7.127	16.510
Total	2007	710	354	2.201	814	1.780	2.246	7.773	15.878
	2010	617	403	1.900	813	1.818	2.429	8.174	16.154

PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)	Taxa de analfabetismo(5)	
			População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
228.751	0.79	0.72	1.20	5.80

Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004;(5) IBGE - Censo Demográfico de 2000

Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Municipio de Getúlio Vargas

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
82.68	49.69

Fonte:1) IBGE - Censo Demográfico de 2010.

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
Brasil Total	**2005**	3.8	-	3.5	-	3.4	-

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
	2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
	2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
	2011	5.0	4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
	2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	-
	2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1
Rede Pública	**2009**	4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.2
	2011	4.7	4.4	3.9	3.7	3.4	3.4
	2021	-	5.8	-	5.2	-	4.9

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
Rede Estadual	**2005**	3.9	-	3.3	-	3.0	-
	2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.2	3.1
	2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.4	3.2
	2011	5.1	4.7	3.9	3.8	3.4	3.3
	2021	-	6.1	-	5.3	-	4.9
Rede Municipal	**2005**	3.4	-	3.1	-	-	-
	2007	4.0	3.5	3.4	3.1	-	-
	2009	4.4	3.8	3.6	3.3	-	-
	2011	4.7	4.2	3.8	3.5	-	-

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
	2021	-	5.7	-	5.1	-	-
	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-
	2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6
Rede Privada	**2009**	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7
	2011	6.5	6.6	5.0	6.2	5.7	5.8
	2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0
	2005	4.2	-	3.5	-	3.4	-
Rede Estadual do seu Estado	**2007**	4.5	4.2	3.7	3.5	3.4	3.5
	2009	4.8	4.6	3.8	3.7	3.9	3.6

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
	2021	-	6.3	-	5.5	-	5.3
	2005	4.2	3.7	-	-	-	-
	2007	4.8	4.4	3.8	-	-	4.2
Rede Estadual do seu Municipio	**2009**	5.5	4.3	3.9	-	-	4.6
	2011	5.8	5.0	4.4	4.2	-	-
	2021	-	-	5.7	-	-	6.3
	2005	4.2	-	-	-	-	-
Rede Municipal do seu Municipio	**2007**	4.6	4.5	-	-	-	4.3
	2009	4.8	5.2	4.5	-	-	4.6

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
2011	5.4	5.0	5.1	4.8	-	-
2021	-	-	6.1	-	-	6.4

Tabela 4-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Getúlio Vargas

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	182.69	168.11	4.68	4.33
	2007	208.22	186.16	5.66	4.99
	2009	222.26	197.72	6.19	5.41
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	263.27	253.28	5.44	5.11
	2007	266.31	251.96	5.54	5.07
	2009	275.12	254.84	5.84	5.16

Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Getúlio Vargas

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	188.94	173.08	4.92	4.51
	2007	199.13	178.88	5.31	4.72
	2009	205.12	185.20	5.54	4.95
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	255.16	250.44	5.17	5.01
	2009	280.23	278.86	6.01	5.96

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Getúlio Vargas

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Getúlio Vargas			
Nível	**Ano**	**Média da prova objetiva**	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	**2009**		
Rede Estadual	**2009**	502.17	553.62
Rede Municipal	**2009**		
Rede Privada	**2009**		

No portal do MEC, referente ao Plano Nacional de Educação - "Planejando a próxima década – Construindo as metas" - temos a situação do estado e do munícipio de Getúlio Vargas em relação às metas nacionais. Abaixo, os gráficos indicativos da situação mencionada.

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

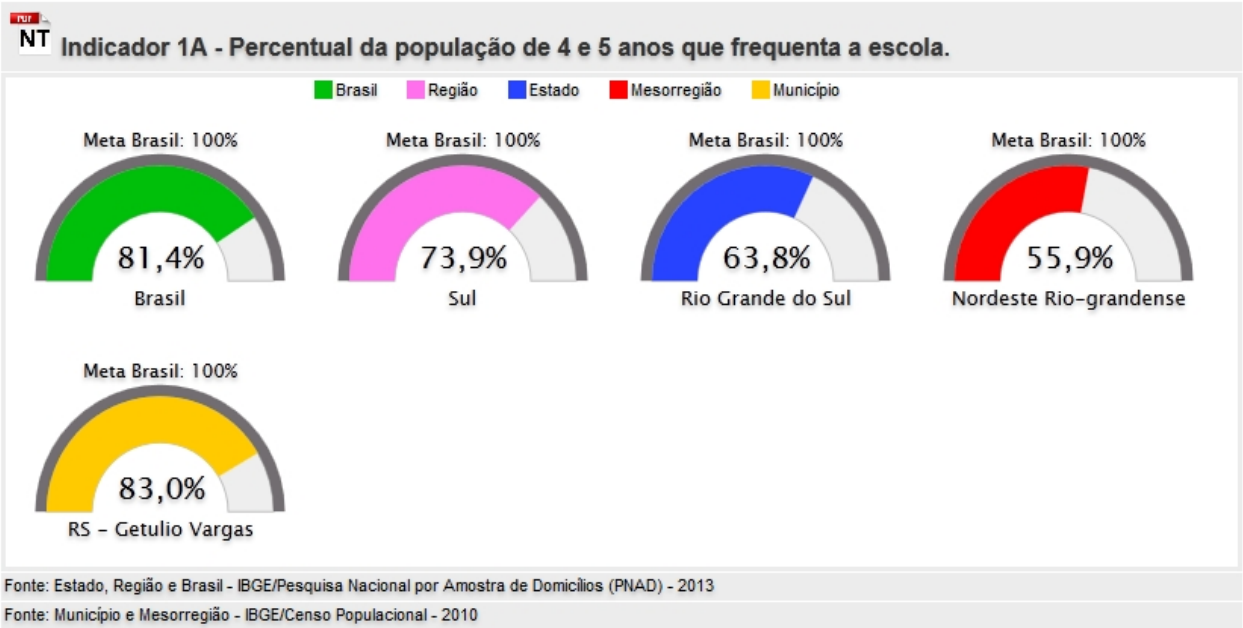

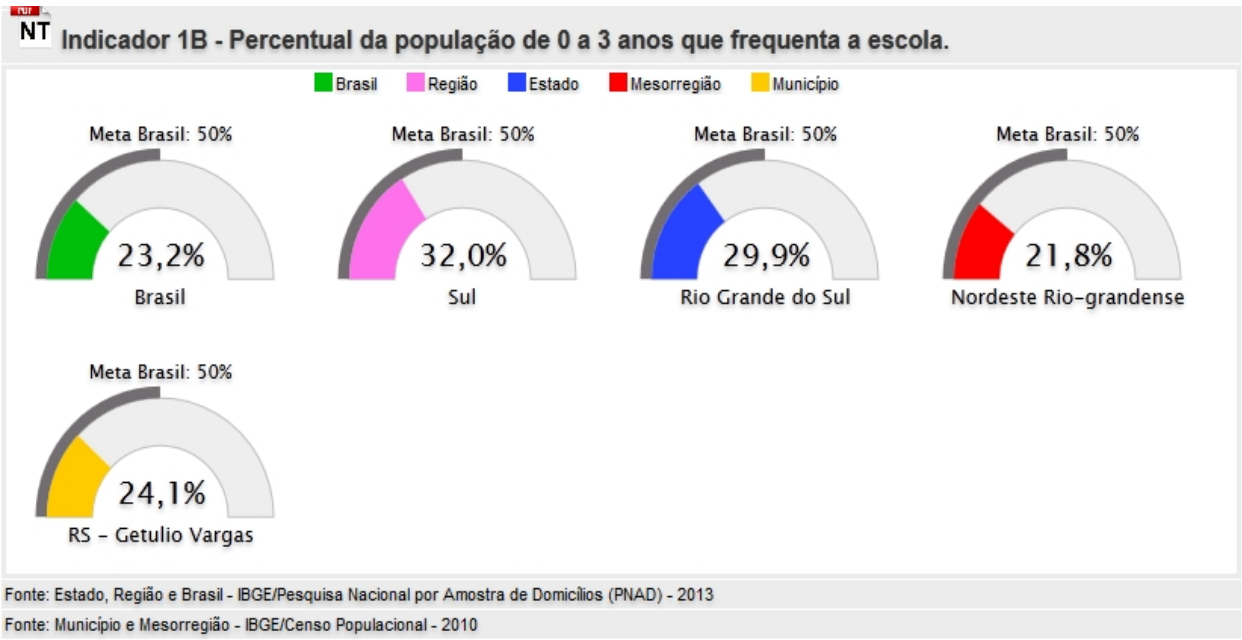

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

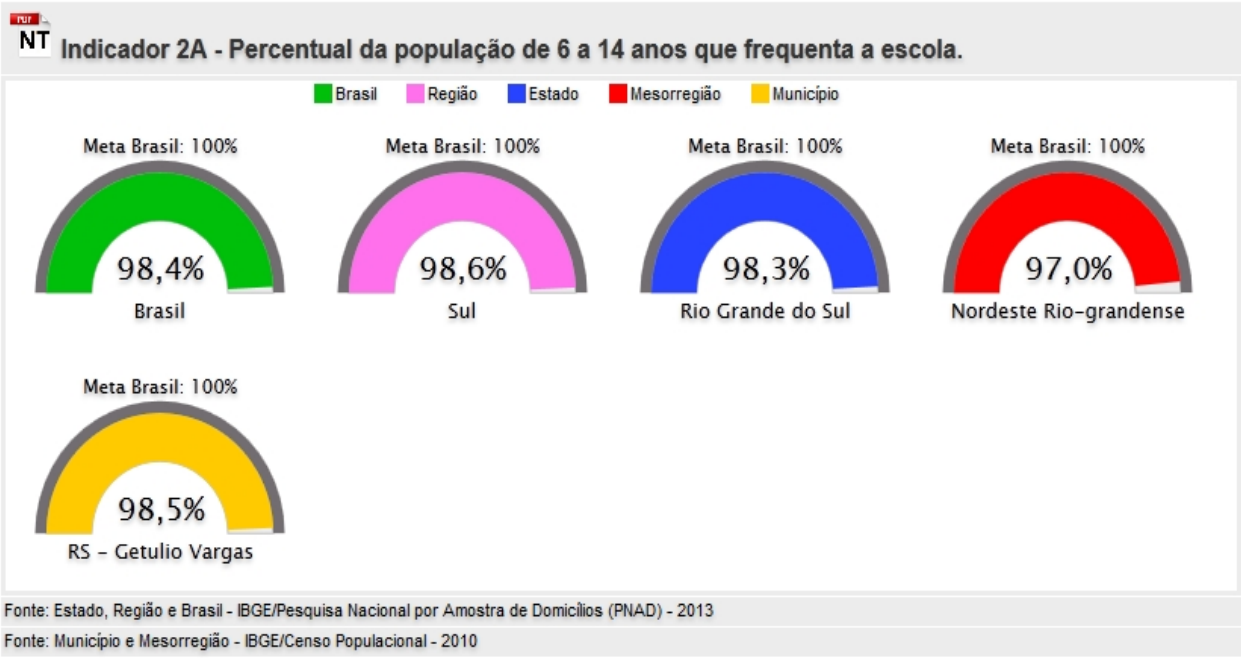

NT **Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.**

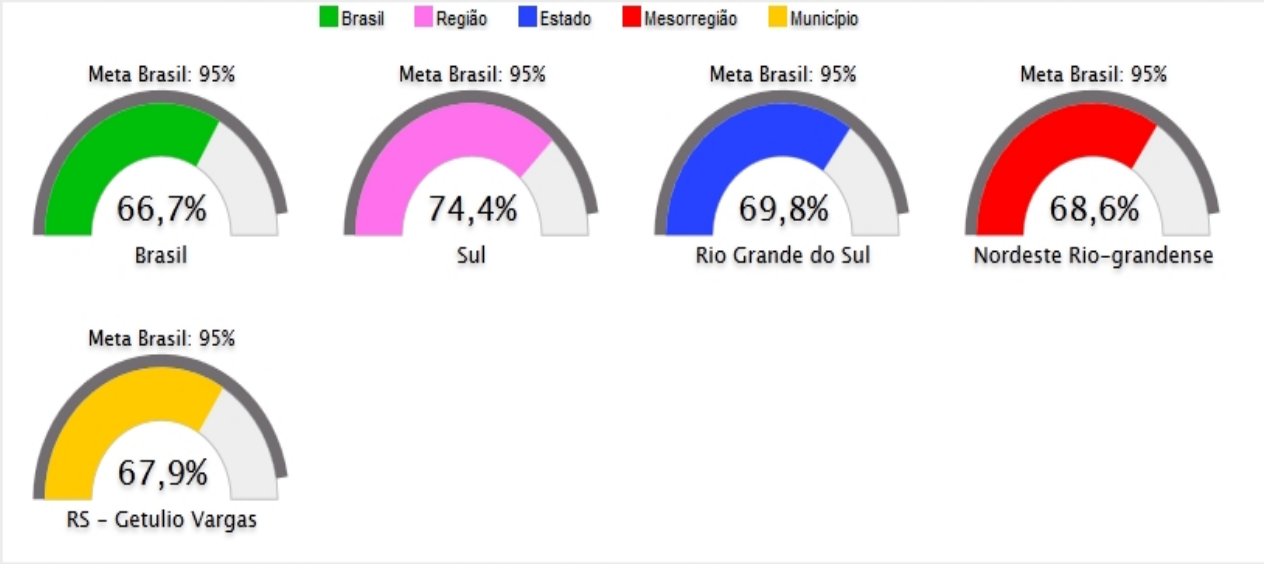

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

NT **Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.**

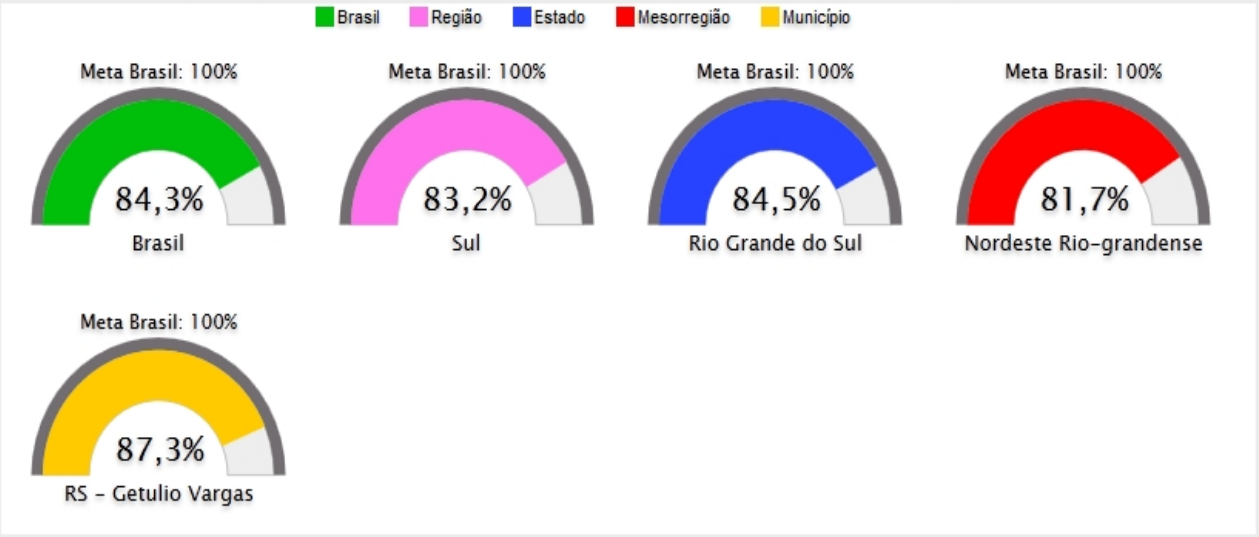

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

NT **Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**

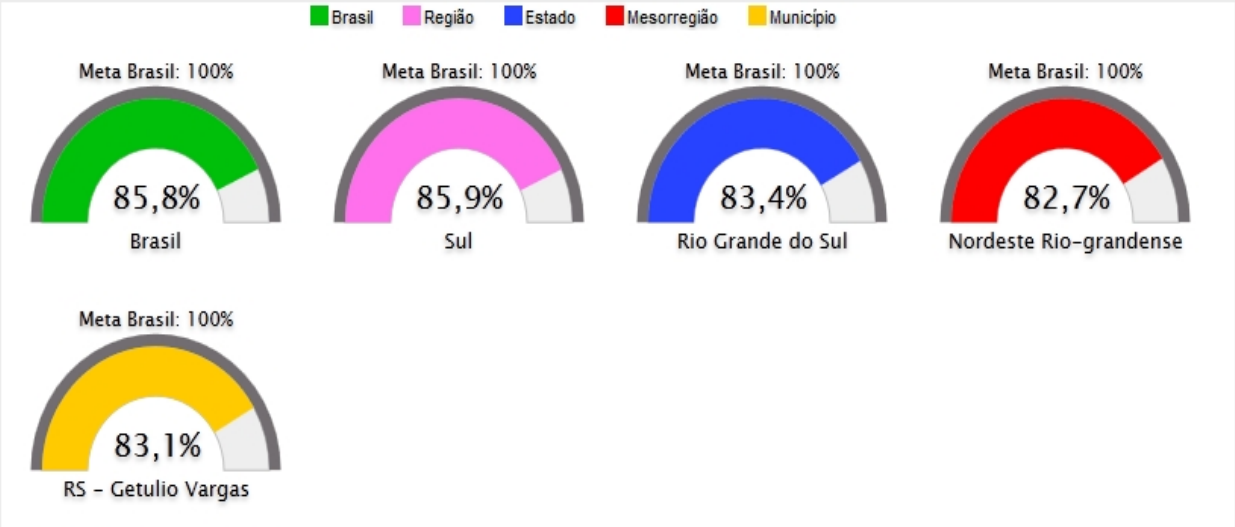

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

NT **Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.**

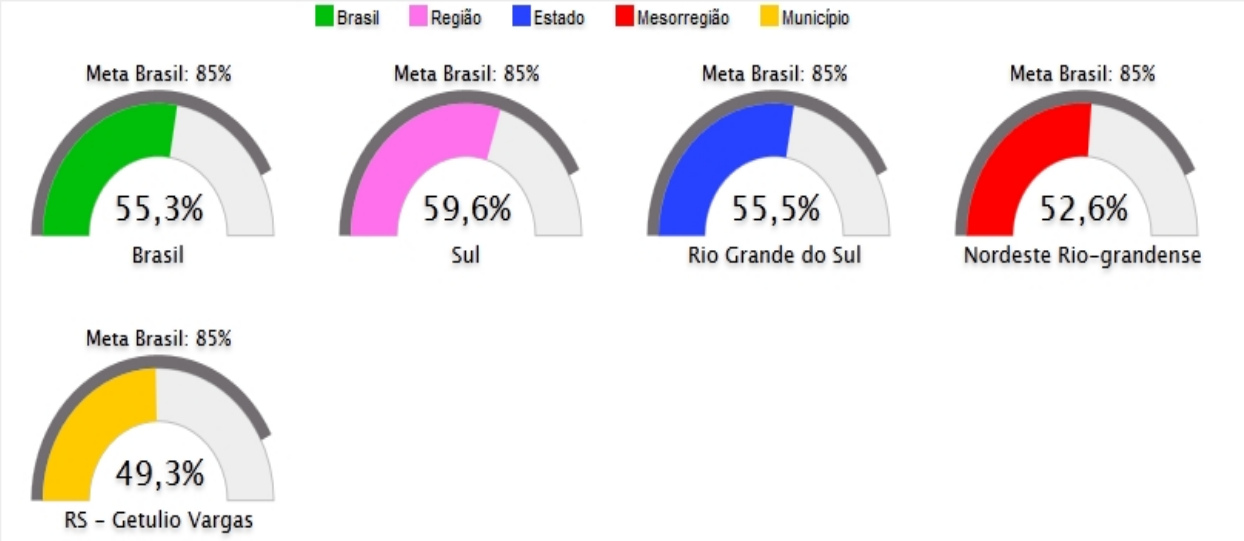

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

NT **Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental**

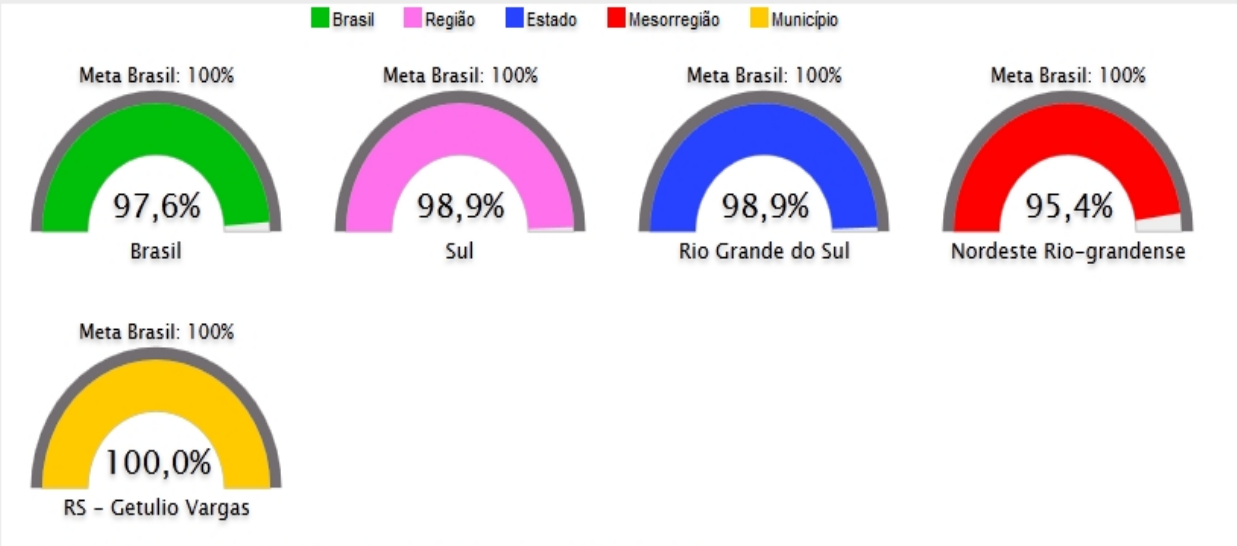

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

NT **Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.**

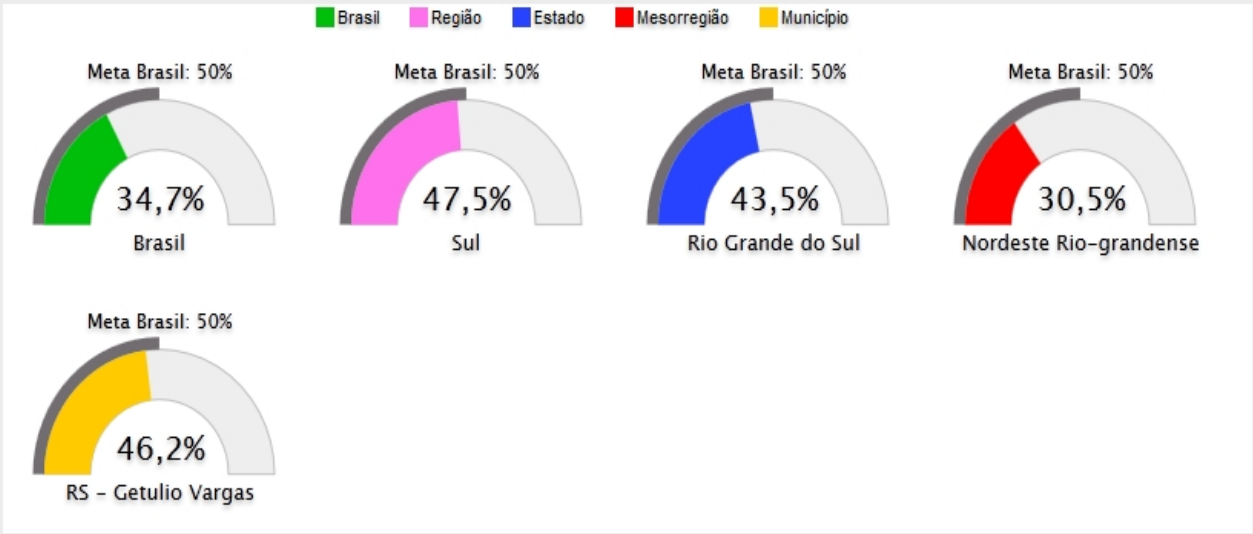

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

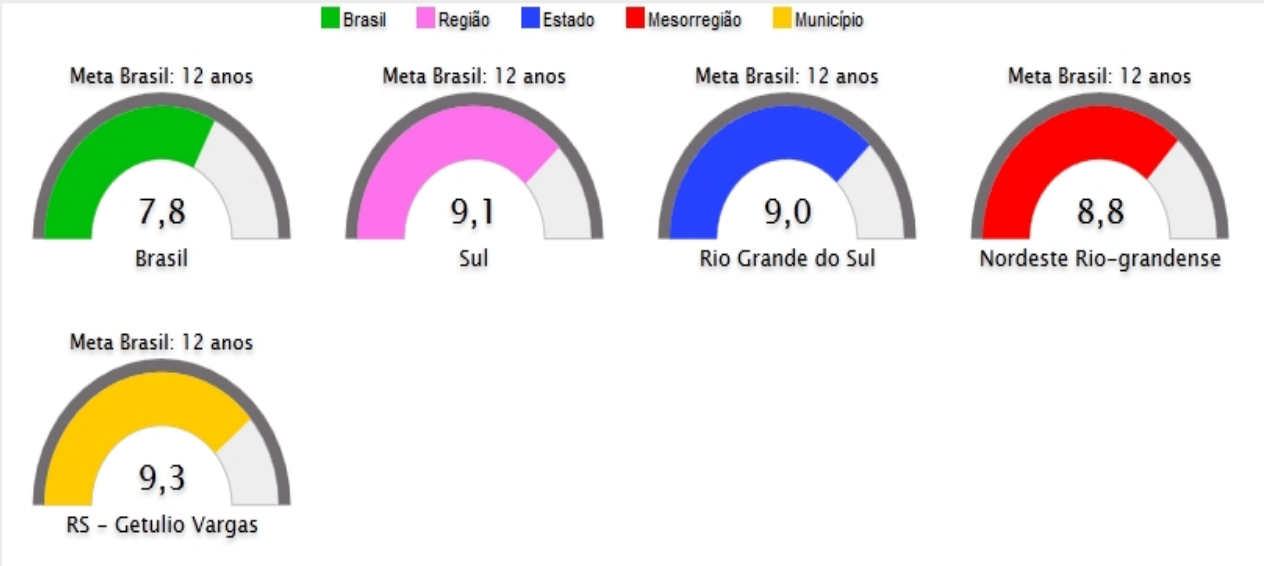

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

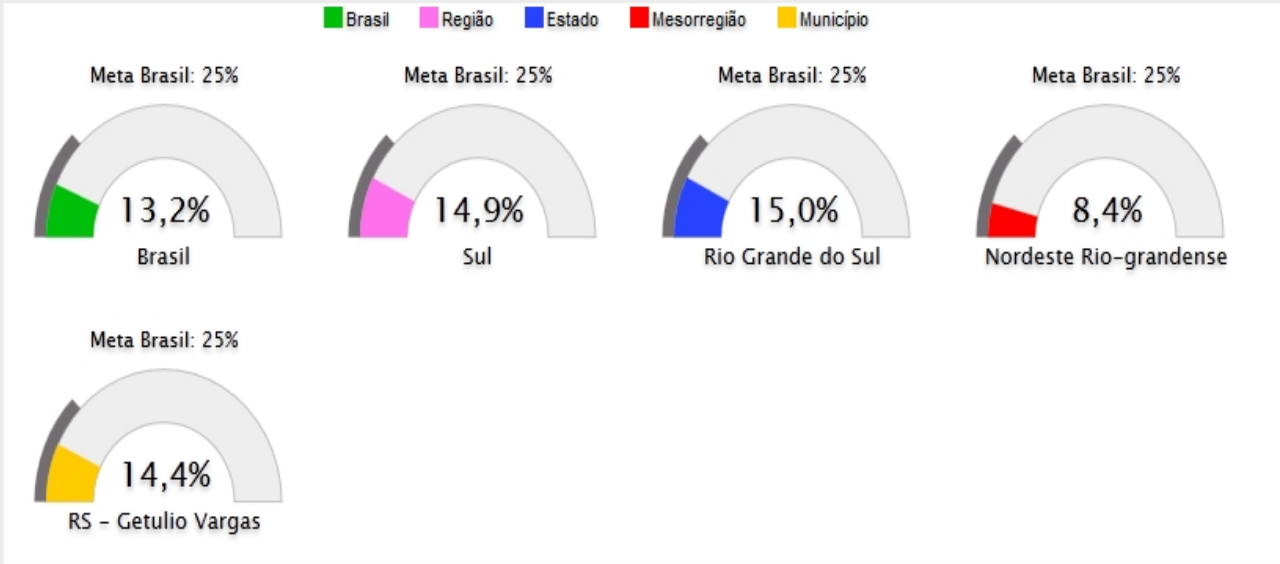

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

NT **Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.**

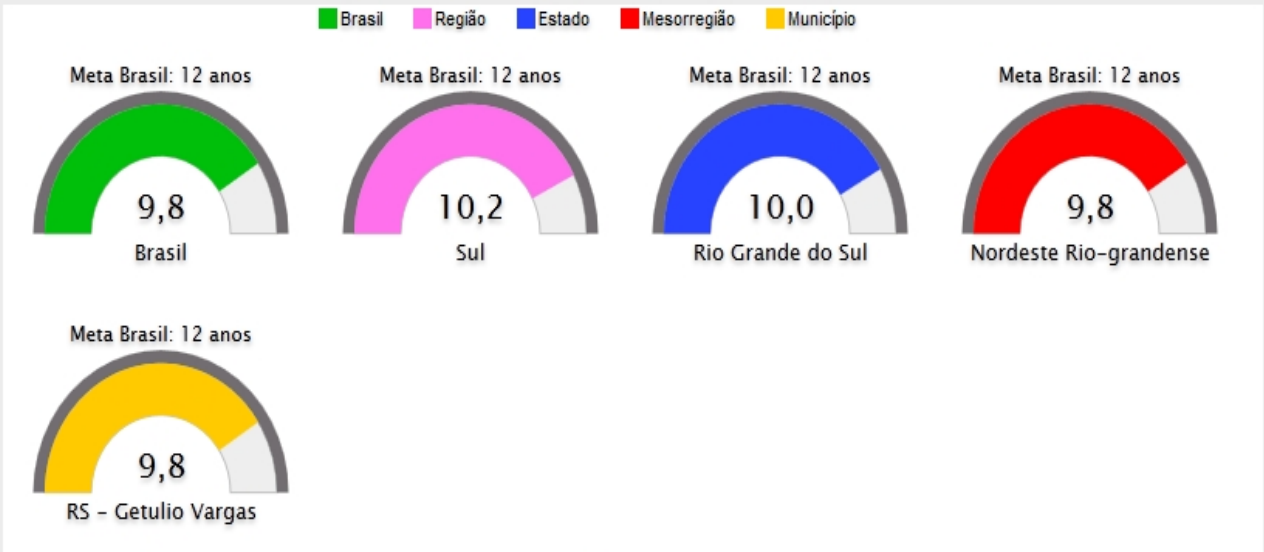

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT **Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.**

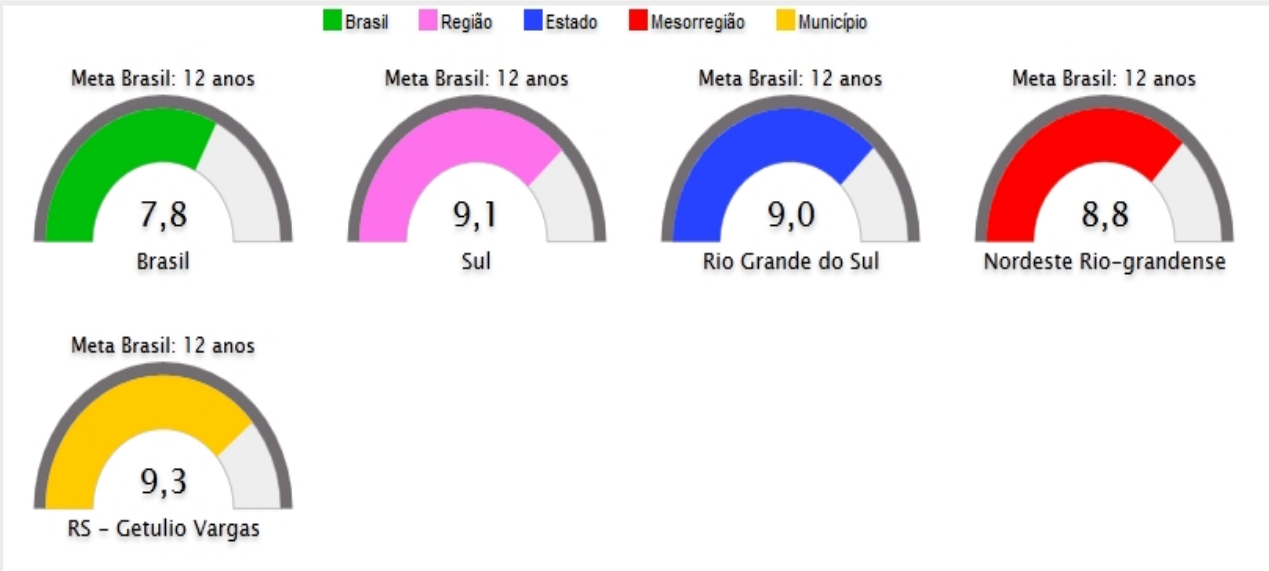

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

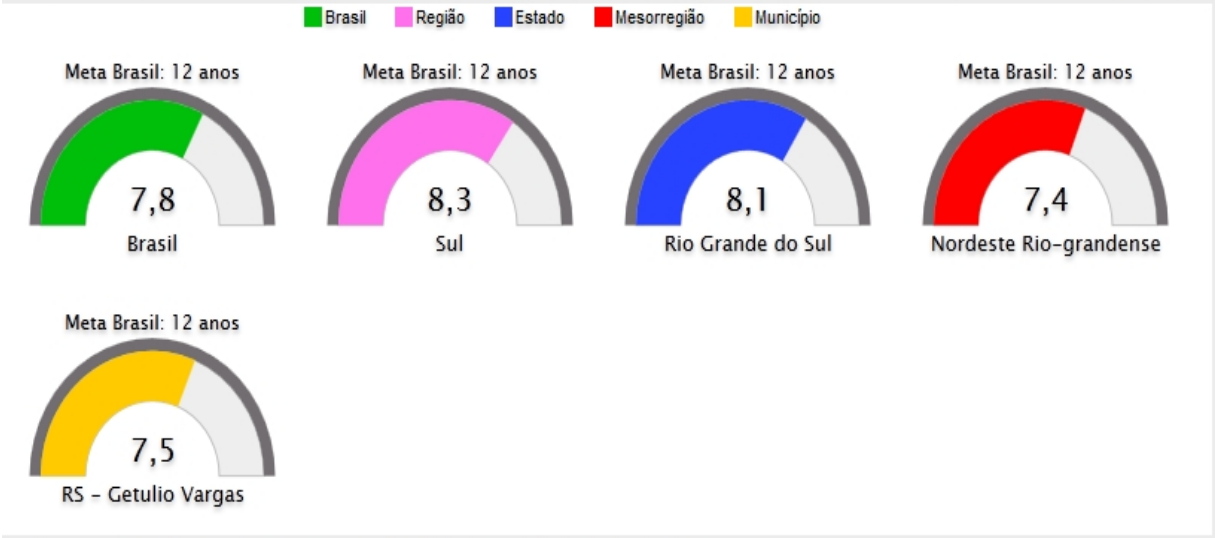

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

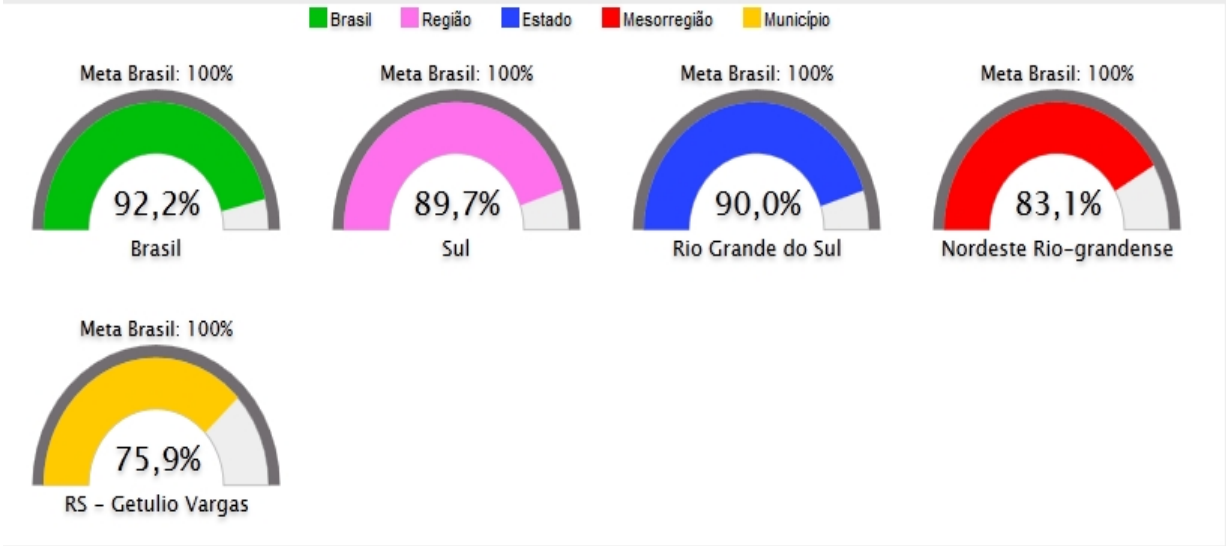

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NT **Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**

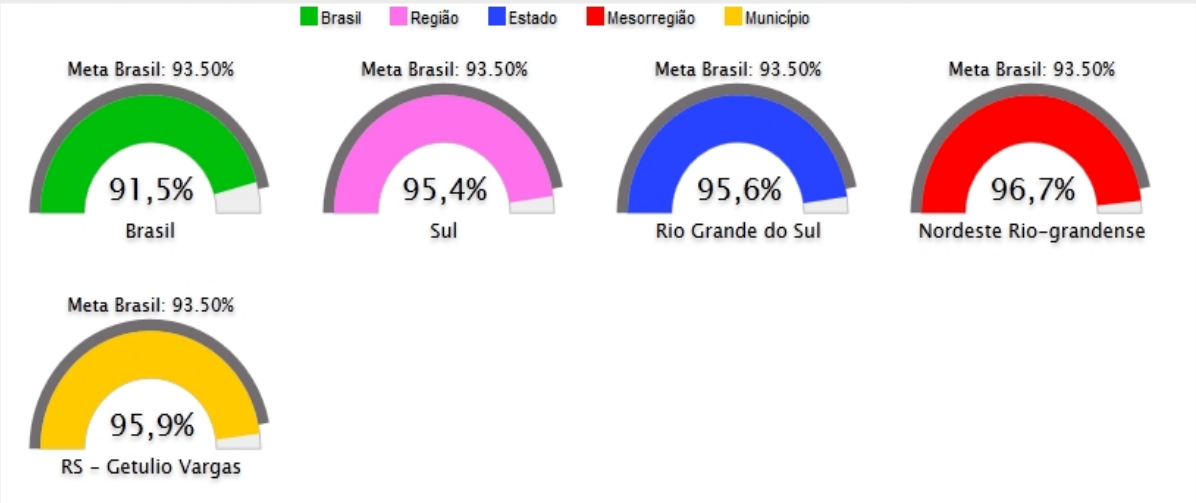

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT **Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.**

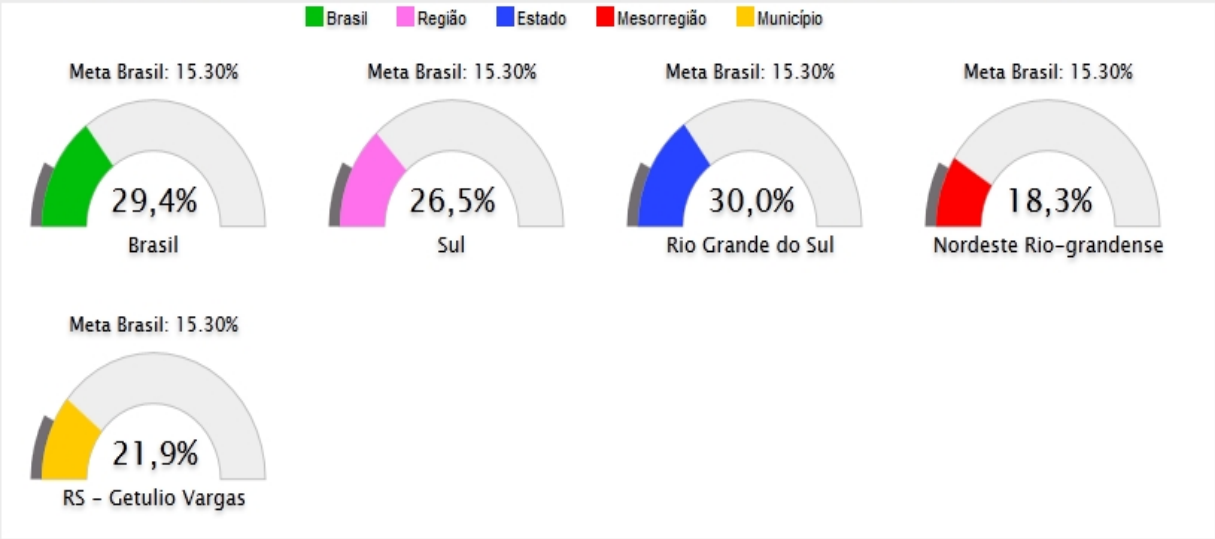

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

NT Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

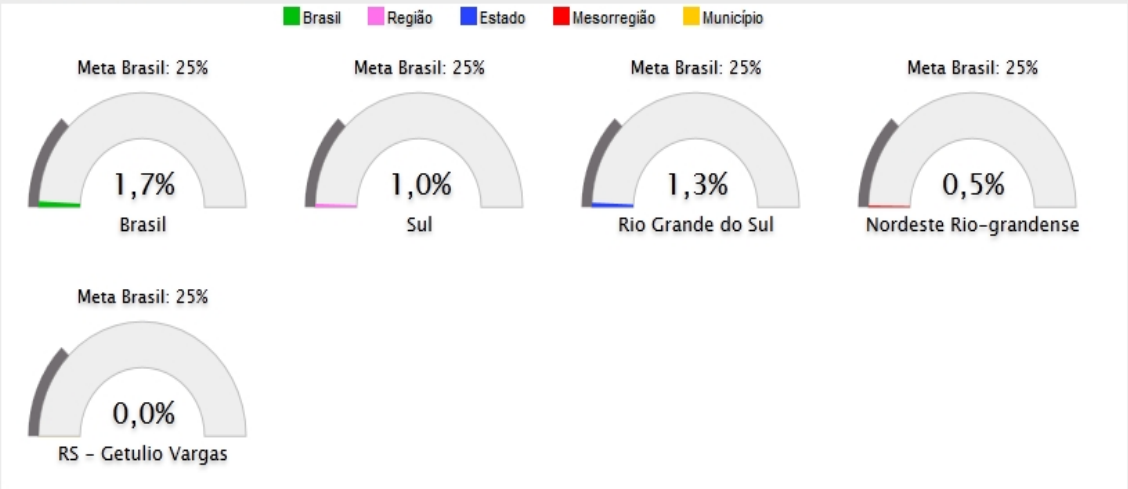

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

NT Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

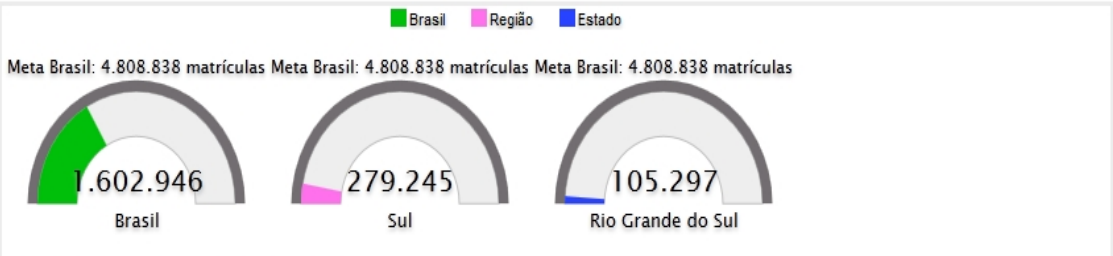

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

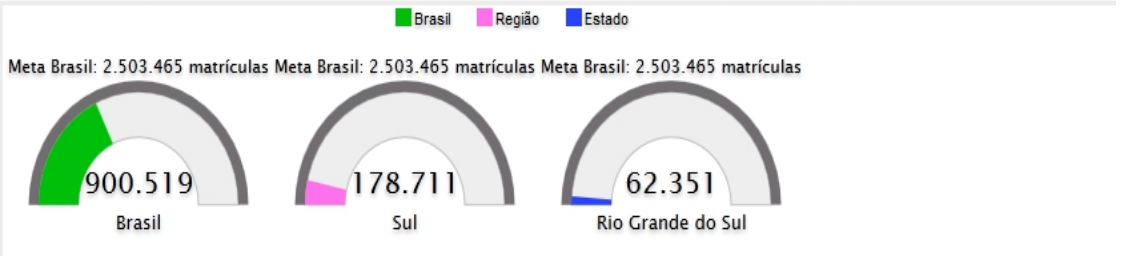

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

NT **Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

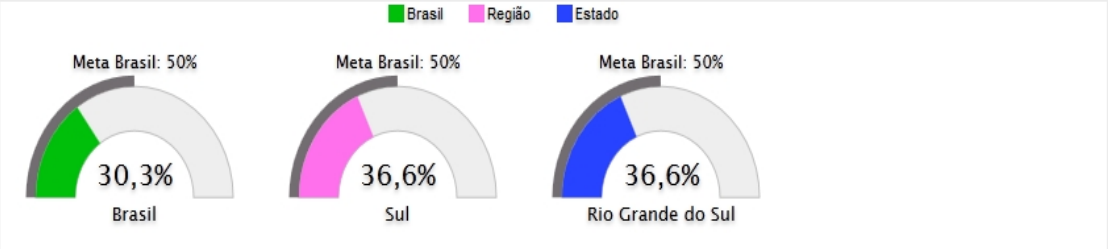

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

NT **Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

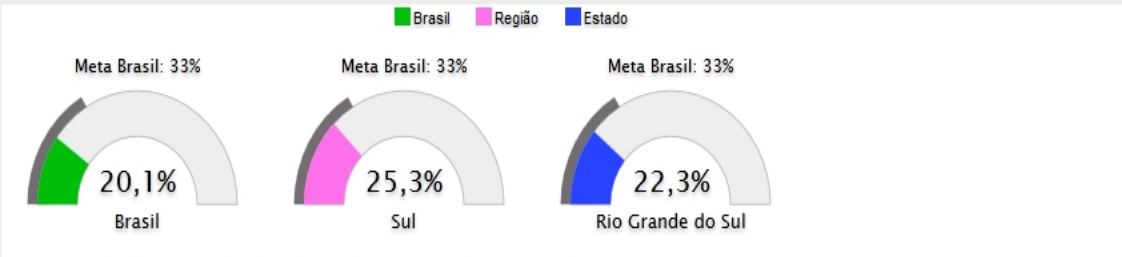

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

NT **Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.**

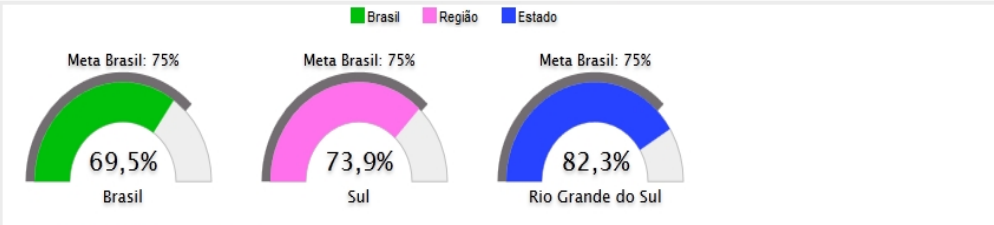

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

NT **Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.**

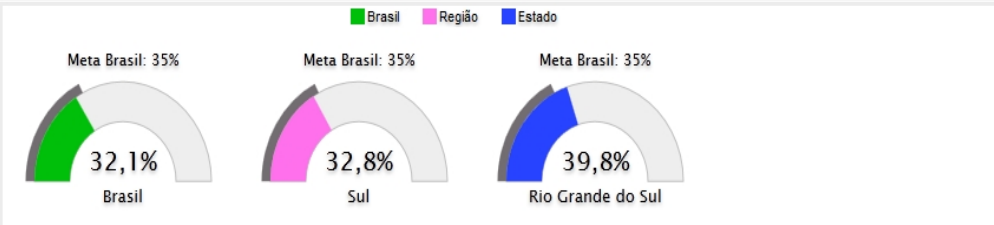

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulaçãc anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

NT **Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.**

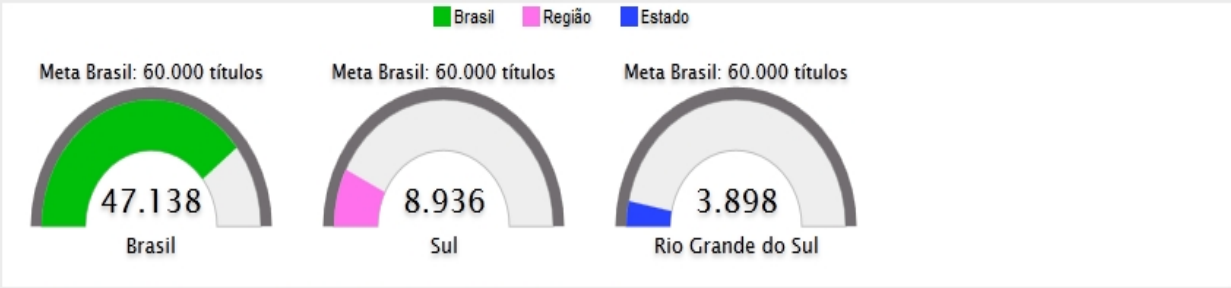

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

NT **Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.**

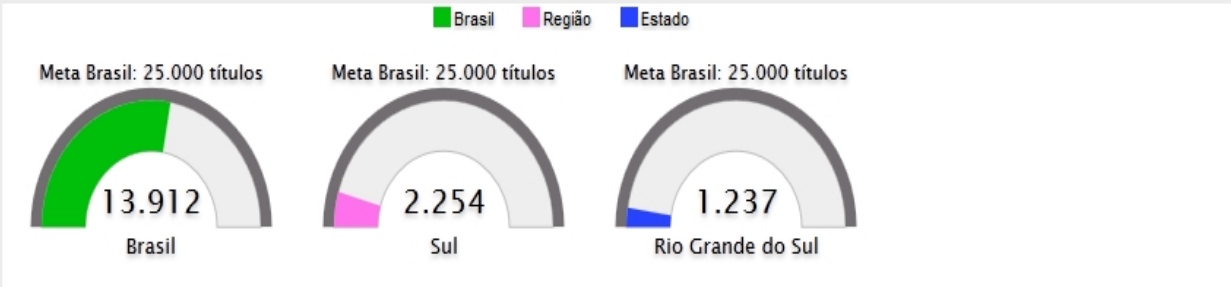

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

NT **Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**

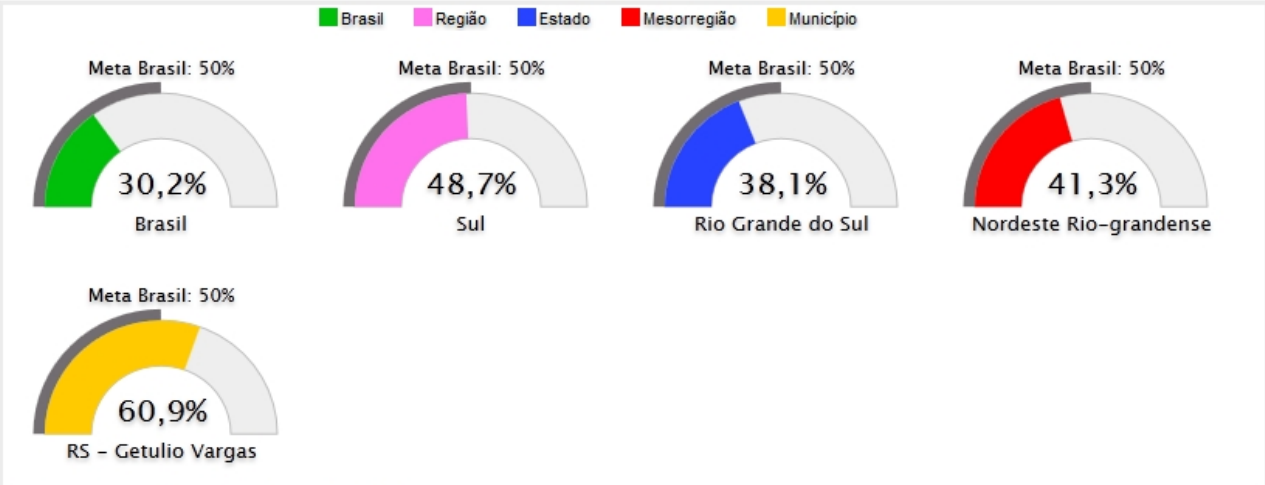

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

NT Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

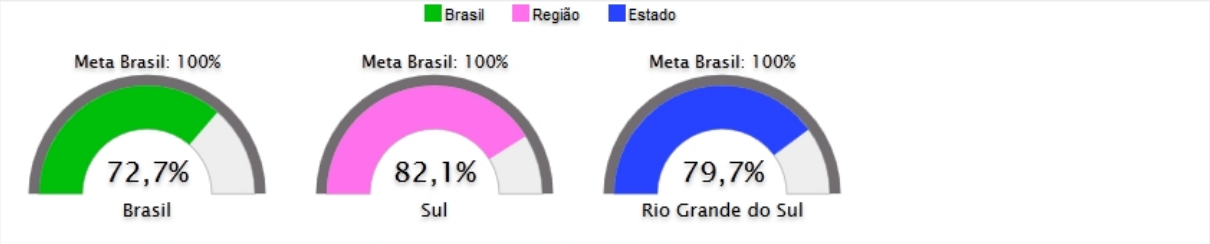

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Quanto às metas 7, 15, 18, 19 e 20, não foram calculadas as situações dos entes federativos. As referidas metas dizem respeito:

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio

Meta 15 – Profissionais de Educação
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20 – Financiamento da Educação
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

13. ÍNDICES DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO, EVASÃO ESCOLAR E FORMAÇÃO DOCENTE

13.1 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

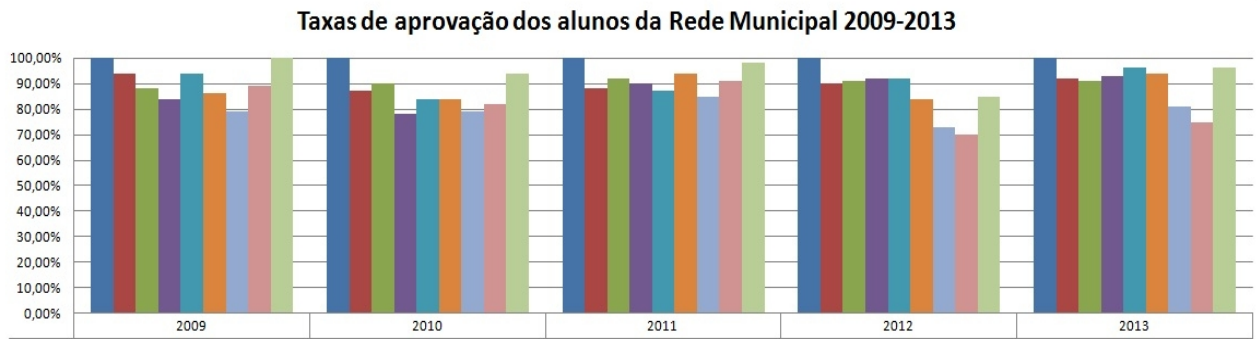

	2009	2010	2011	2012	2013
1º ANO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2º ANO	94,00%	87,00%	88,00%	90,00%	92,00%
3º ANO	88,00%	90,00%	92,00%	91,00%	91,00%
4º ANO	84,00%	78,00%	90,00%	92,00%	93,00%
5º ANO	94,00%	84,00%	87,00%	92,00%	96,00%
6º ANO	86,00%	84,00%	94,00%	84,00%	94,00%
7º ANO	79,00%	79,00%	85,00%	73,00%	81,00%
8º ANO	89,00%	82,00%	91,00%	70,00%	75,00%
9º ANO	100,00%	94,00%	98,00%	85,00%	96,00%

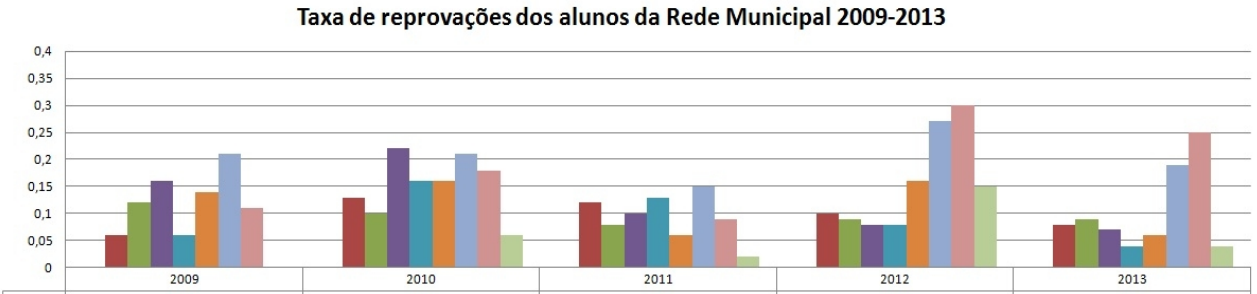

	2009	2010	2011	2012	2013
1º ANO					
2º ANO	6,00%	13,00%	12,00%	10,00%	8,00%
3º ANO	12,00%	10,00%	8,00%	9,00%	9,00%
4º ANO	16,00%	22,00%	10,00%	8,00%	7,00%
5º ANO	6,00%	16,00%	13,00%	8,00%	4,00%
6º ANO	14,00%	16,00%	6,00%	16,00%	6,00%
7º ANO	21,00%	21,00%	15,00%	27,00%	19,00%
8º ANO	11,00%	18,00%	9,00%	30,00%	25,00%
9º ANO		6,00%	2,00%	15,00%	4,00%

Taxas de evasão dos alunos da Rede Municipal 2009-2013

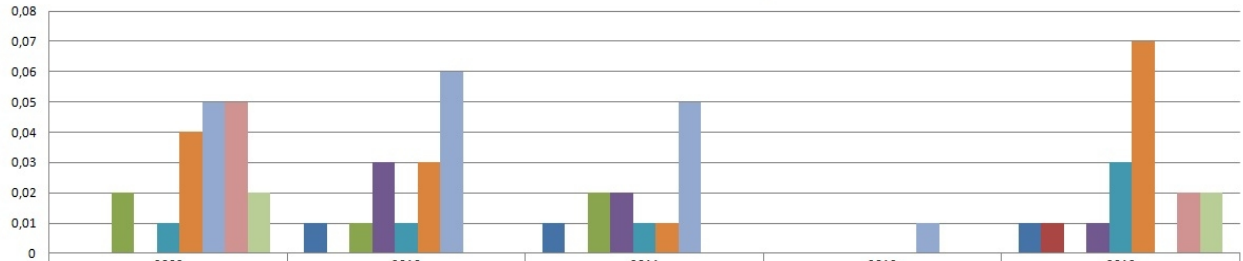

	2009	2010	2011	2012	2013
1º ANO		1,00%	1,00%		1,00%
2º ANO					1,00%
3º ANO	2,00%	1,00%	2,00%		
4º ANO		3,00%	2,00%		1,00%
5º ANO	1,00%	1,00%	1,00%		3,00%
6º ANO	4,00%	3,00%	1,00%		7,00%
7º ANO	5,00%	6,00%	5,00%	1,00%	
8º ANO	5,00%				2,00%
9º ANO	2,00%				2,00%

FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL 2009-2013

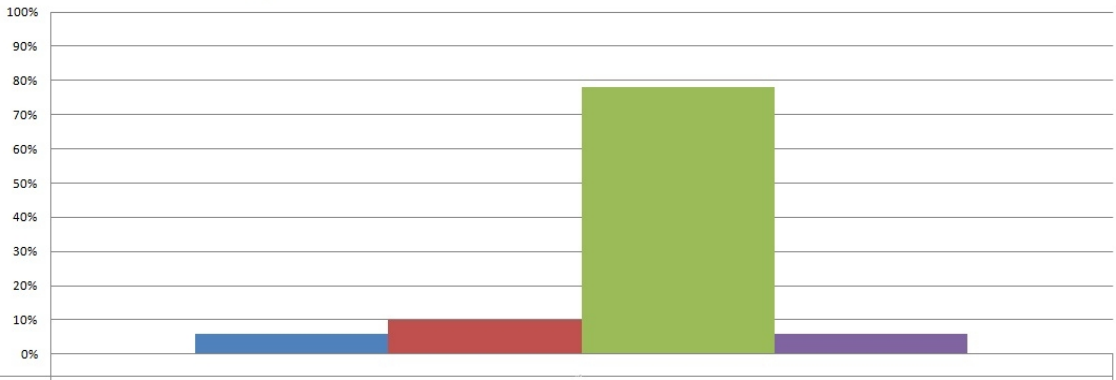

MAGISTÉRIO	6%
GRADUAÇÃO	10%
ESPECIALIZAÇÃO (lato sensu)	78%
MESTRADO (Stricto sensu)	6%

13.2 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

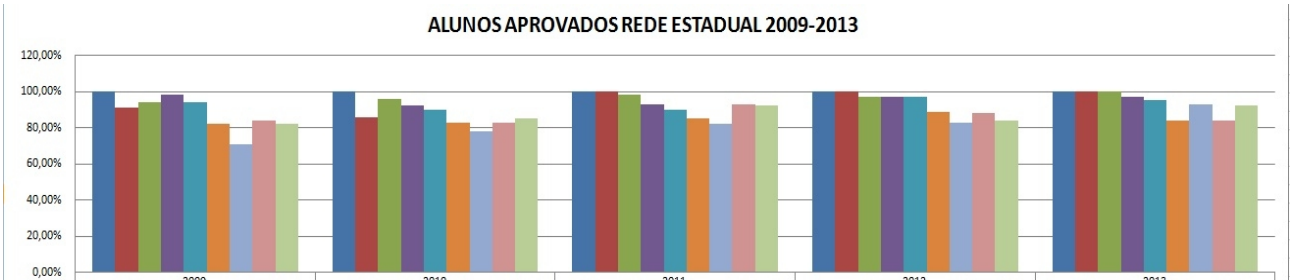

	2009	2010	2011	2012	2013
1º ANO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2º ANO	91,00%	86,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3º ANO	94,00%	96,00%	98,00%	97,00%	100,00%
4º ANO	98,00%	92,00%	93,00%	97,00%	97,00%
5º ANO	94,00%	90,00%	90,00%	97,00%	95,00%
6º ANO	82,00%	83,00%	85,00%	89,00%	84,00%
7º ANO	71,00%	78,00%	82,00%	83,00%	93,00%
8º ANO	84,00%	83,00%	93,00%	88,00%	84,00%
9º ANO	82,00%	85,00%	92,00%	84,00%	92,00%

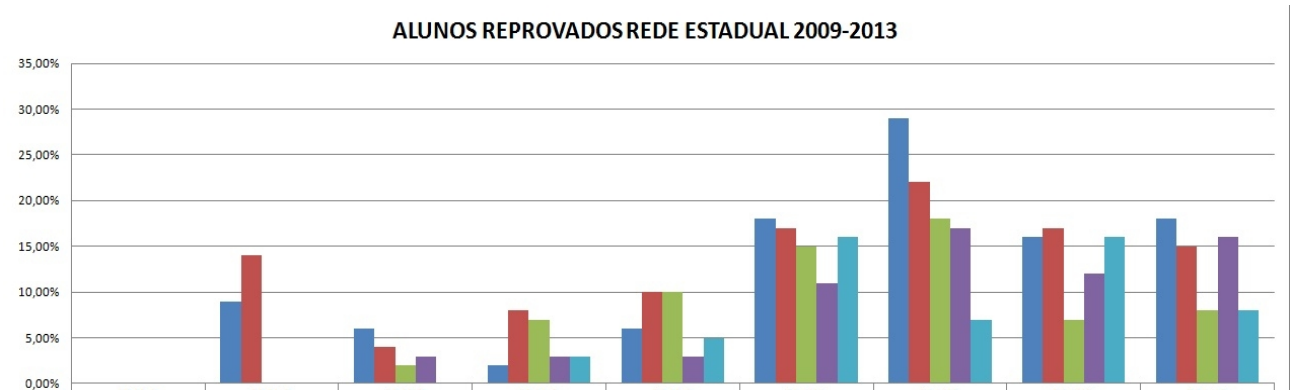

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
2009	0,00%	9,00%	6,00%	2,00%	6,00%	18,00%	29,00%	16,00%	18,00%
2010	0,00%	14,00%	4,00%	8,00%	10,00%	17,00%	22,00%	17,00%	15,00%
2011	0,00%	0,00%	2,00%	7,00%	10,00%	15,00%	18,00%	7,00%	8,00%
2012	0,00%	0,00%	3,00%	3,00%	3,00%	11,00%	17,00%	12,00%	16,00%
2013	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%	5,00%	16,00%	7,00%	16,00%	8,00%

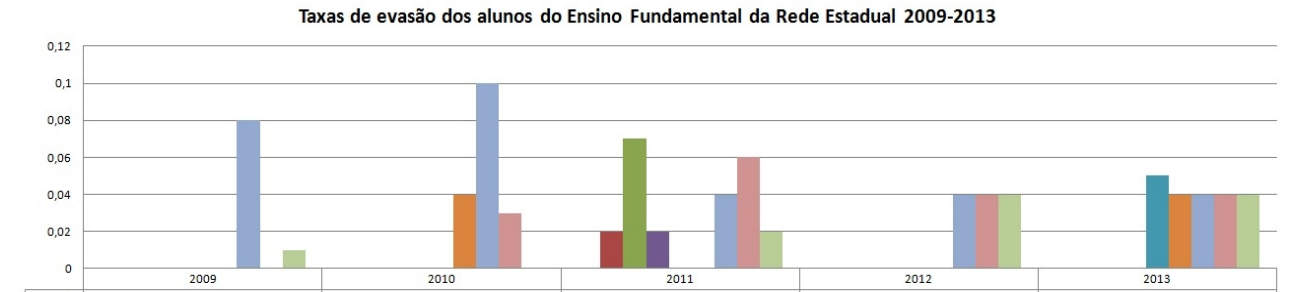

	2009	2010	2011	2012	2013
1º ANO					
2º ANO			2,00%		
3º ANO			7,00%		
4º ANO			2,00%		
5º ANO			0,00%		5,00%
6º ANO		4,00%	0,00%		4,00%
7º ANO	8,00%	10,00%	4,00%	4,00%	4,00%
8º ANO		3,00%	6,00%	4,00%	4,00%
9º ANO	1,00%		2,00%	4,00%	4,00%

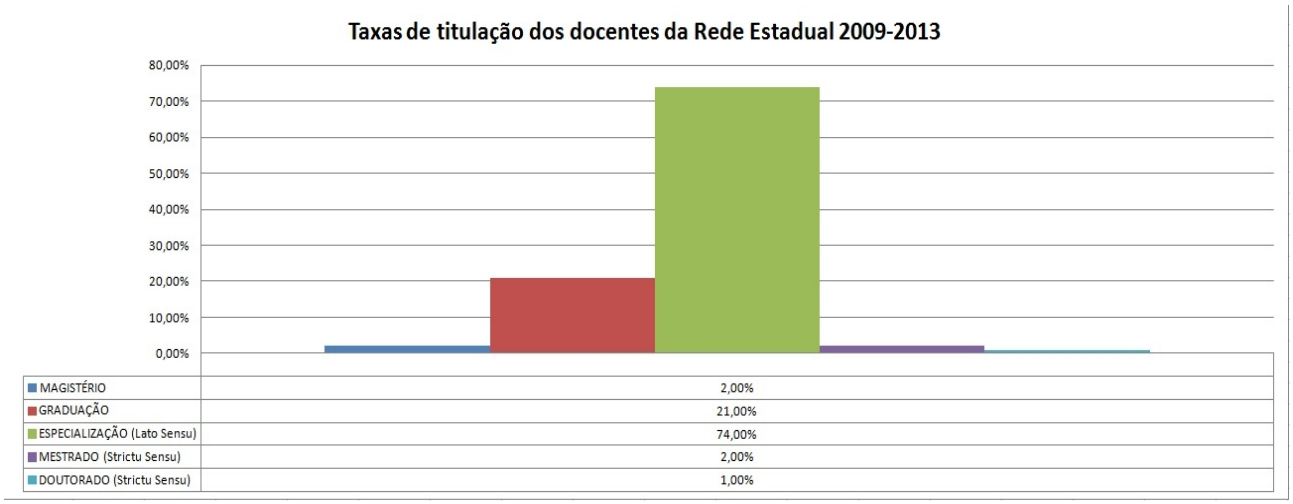

13.3 ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO

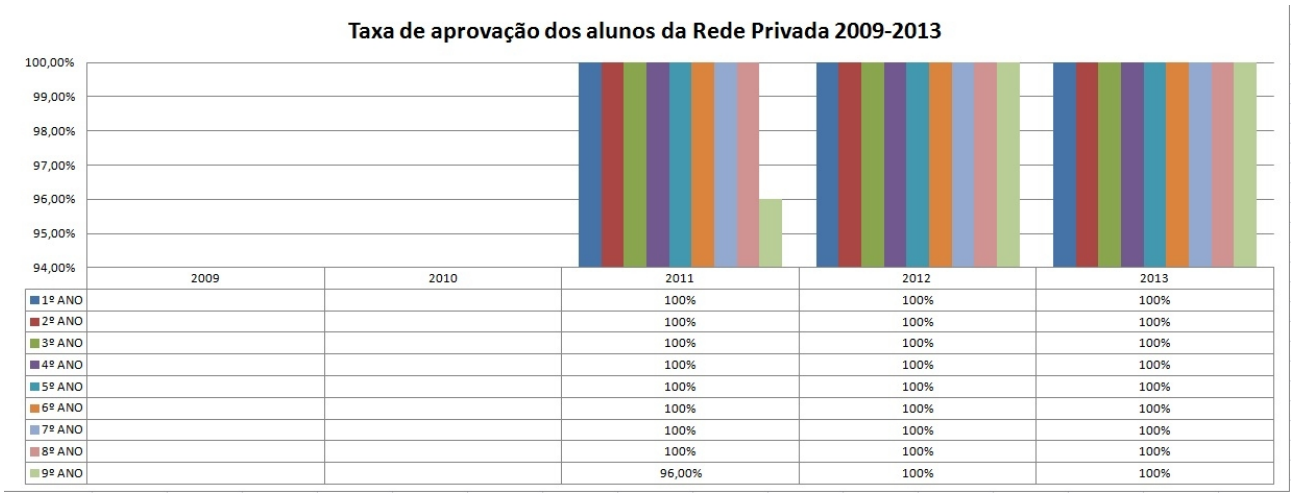

	2009	2010	2011	2012	2013
1º ANO			100%	100%	100%
2º ANO			100%	100%	100%
3º ANO			100%	100%	100%
4º ANO			100%	100%	100%
5º ANO			100%	100%	100%
6º ANO			100%	100%	100%
7º ANO			100%	100%	100%
8º ANO			100%	100%	100%
9º ANO			96,00%	100%	100%

Taxa de reprovações dos alunos da Rede Privada 2009-2013

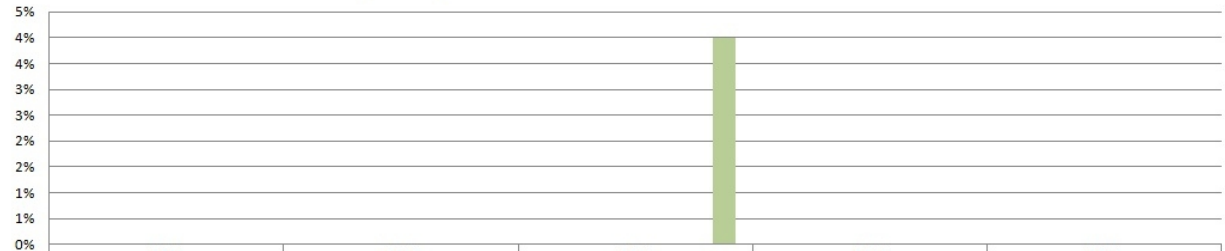

	2009	2010	2011	2012	2013
1º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
2º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
3º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
4º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
5º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
6º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
7º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
8º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
9º ANO	0%	0%	4,00%	0%	0%

Taxas de evasão da Rede Privada de Ensino 2009-2013

	2009	2010	2011	2012	2013
1º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
2º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
3º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
4º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
5º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
6º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
7º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
8º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
9º ANO	0%	0%	0%	0%	0%

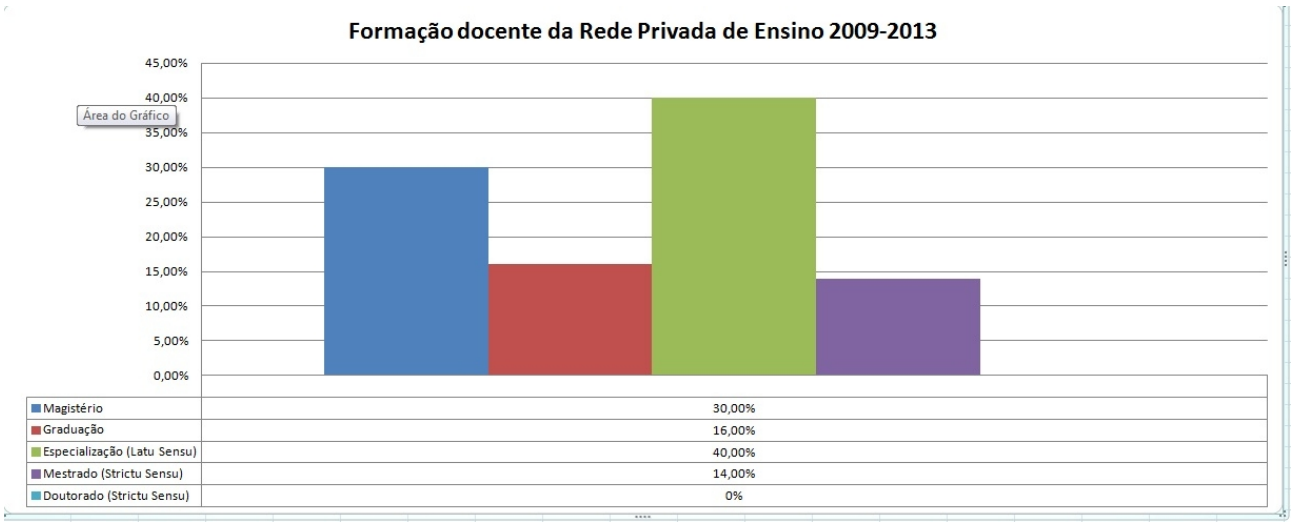

13.4 ENSINO MÉDIO MUNICIPAL (PRIVADO E PÚBLICO)

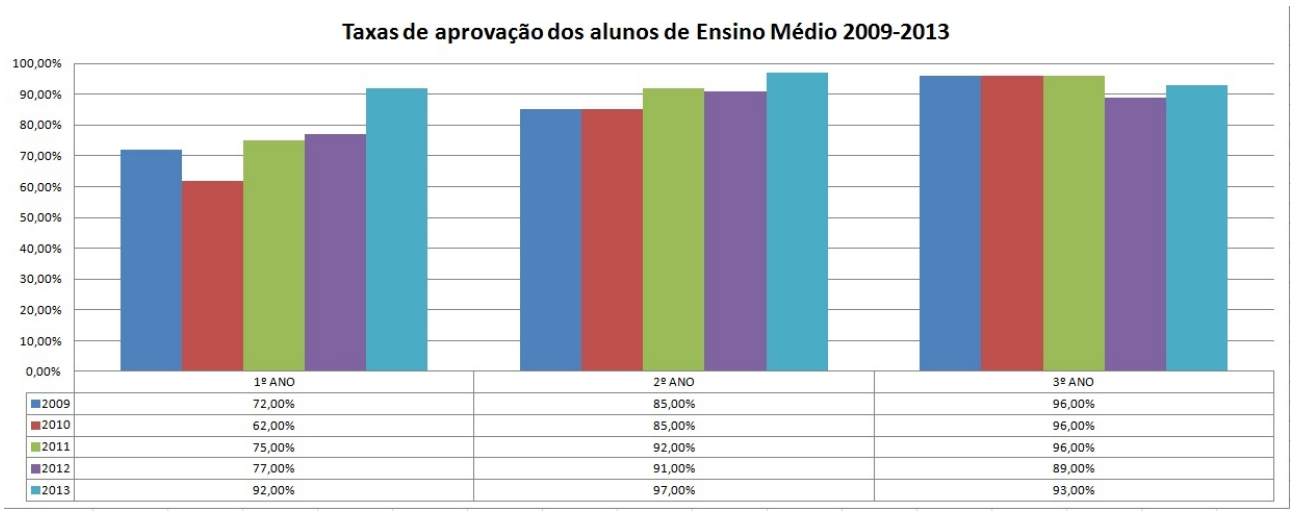

Taxas de reprovação dos alunos de Ensino Médio 2009-2013

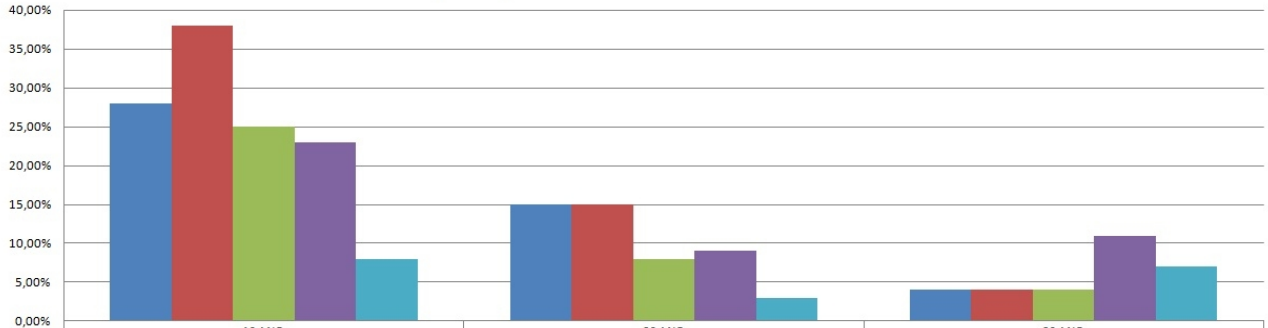

	1º ANO	2º ANO	3º ANO
2009	28,00%	15,00%	4,00%
2010	38,00%	15,00%	4,00%
2011	25,00%	8,00%	4,00%
2012	23,00%	9,00%	11,00%
2013	8,00%	3,00%	7,00%

Taxas de evasão dos alunos do Ensino Médio 2009-2013

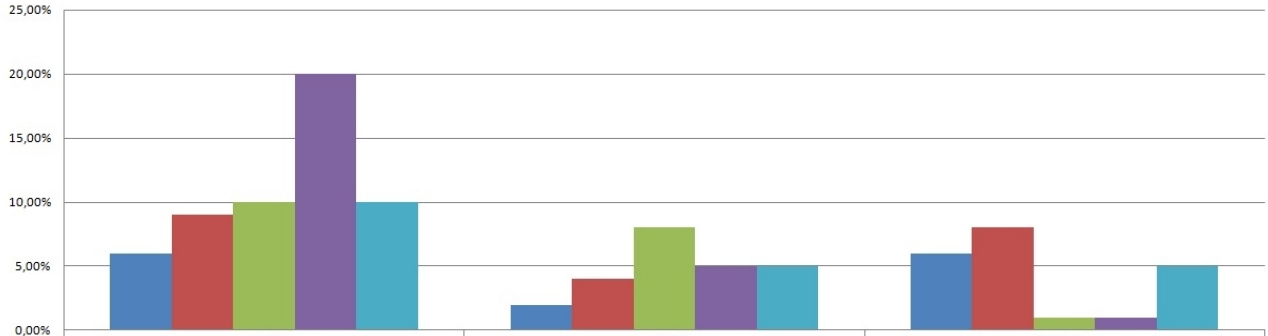

	1º ANO	2º ANO	3º ANO
2009	6,00%	2,00%	6,00%
2010	9,00%	4,00%	8,00%
2011	10,00%	8,00%	1,00%
2012	20,00%	5,00%	1,00%
2013	10,00%	5,00%	5,00%

14 METAS E ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

14.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

COORDENAÇÃO: Estela Mara Warnava

INTEGRANTES: Ladir do Prado Freitas, Rosana Flores, Roseli Lovatto, Deliane Assunção Ponzi, Helena Pokoieski, Elizamara Ulrich Grigoleto, Amanda Renata Konig da Silva.

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- acompanhar a definição, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- participar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, de programas nacionais de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- participar da avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura

física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

- articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;
- promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil;
- estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender as suas especificidades, particularidades históricas e culturais, assegurando o direito à Educação, respeitando o zoneamento;
- priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, conforme Lei. Nº.11.494, de 20 de junho de 2007;
- implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do estudante de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;
- fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de

transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

- promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender as crianças de zero a cinco anos de idade, garantindo vaga por zoneamento, conforme critérios definidos pelo Poder Público Municipal;
- assegurar que o município tenha definido sua política para a educação Infantil com base nas Diretrizes Nacionais;
- garantir que as mantenedoras das Instituições de Educação Infantil oportunizem a formação continuada dos profissionais dessa área, buscando articulação com as demais Redes de Ensino;
- fiscalizar que os recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino vinculados ao FUNDEB, referentes a Educação Infantil sejam aplicados nesta modalidade;
- garantir às crianças de 0 a 5 anos , o atendimento nas instituições de Educação Infantil, voltado à ludicidade, aliando o cuidar e o educar, promovendo o desenvolvimento integral de cada indivíduo, respeitando e valorizando as diferenças;
- disponibilizar espaço e tempo para reuniões de estudos e planejamento pedagógicos nas instituições de Educação Infantil aos profissionais de Educação;
- ampliar e/ou construir escolas de Educação Infantil, de acordo com a necessidade da demanda, a fim de garantir a oferta à crianças de 0 a 5 anos;
- oferecer alimentação escolar de qualidade, com acompanhamento técnico, respeitando a singularidade de cada Instituição de Ensino.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

- promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- incentivar a implementação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;
- fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- promover a inclusão de crianças com deficiência por meio do trabalho de educação preventiva, pela estimulação precoce, pela garantia de acessibilidade, assim como pelo suporte pedagógico e formação continuada de professores;
- viabilizar com apoio de outras áreas de atendimento (Saúde, Assistência Social e Jurídica) a inclusão de pais com filhos entre 0 e 5 anos nos programas de orientação, formação e encaminhamentos nos casos de vulnerabilidade social, violência doméstica e desagregação familiar extrema.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta

por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

- promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades e acompanhamento pedagógico, cultural, esportivo e multidisciplinar, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;
- estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- oferecer a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para crianças de 0 a 5 anos.

14.2 ENSINO FUNDAMENTAL

COORDENAÇÃO: Rosana Maria Accorsi Bertella

INTEGRANTES: Sandra Betiatto, Rosana Maria Bertella, Marta Inês Todero, Ivonei Grolli, Lisiane Paula Wietchikoski, Volmir Alceu Kunert, Luciomar Vargas Jobim.

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- assegurar e garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 6 a 14 anos na

escola, respeitando as singularidades;

- realizar mapeamento para diagnóstico dos alunos idade série;
- oferecer estudos complementares para alunos com dificuldades de aprendizagem ou que não acompanham o rendimento esperado pelas turmas;
- criar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência e avaliando o aproveitamento escolar dos estudantes, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda;
- qualificar, aprofundar e atualizar permanentemente as Propostas Político Pedagógicas das Escolas;
- promover, em regime de colaboração, a aproximação das Propostas Político Pedagógicas do território visando políticas de desenvolvimento educacional e de formação docente;
- realizar minicenso, em regime de colaboração, conjuntamente com os órgãos de assistência e proteção das crianças e jovens, visando alunos em idade escolar que estejam fora da escola;
- divulgar a ficha FICAI *on line* proporcionando, em regime de colaboração, a formação dos gestores para o uso com eficiência;
- priorizar o Ciclo de Alfabetização no 1º, 2º e 3º ano, dando continuidade no processo ao longo do Ensino Fundamental;
- assegurar através da Proposta Político Pedagógica a permanência da população do campo no campo responsabilizando a mantenedora competente SEDUC-RS, (atualmente as escolas da zona rural pertencem todas a rede estadual de ensino);
- priorizar, em regime de colaboração e intersetorial, o atendimento educacional especializado e de saúde para a população do campo em sua comunidade;
- buscar parcerias com Instituições de Ensino Superior, em regime de colaboração e apoio técnico e financeiro da União, a fim de garantir a formação continuada e permanente para os profissionais de Educação;
- informar sobre os diferentes programas de formação nas diferentes modalidades proporcionadas pelas mantenedoras;
- promover parcerias no âmbito Estadual, Federal e com as universidades a estimulação das habilidades esportivas nas escolas por meio de programas do MEC;

- promover a continuação do transporte escolar em parceria com o Estado de maneira a garantir acesso e escolarização a todos, respeitando o zoneamento.

META 4: universalizar, regime de colaboração, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

- informar e fiscalizar para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do computo destas matrículas na Educação Básica Regular, e as matriculas efetivadas, conforme o Censo Escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007;
- promover, em regime de colaboração, a acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos pedagógicos e humanos para população-alvo da educação especial;
- incentivar a formação de centros multidisciplinares em parceria com as Instituições de Ensino Superior em regime de colaboração.

META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS:

- utilizar instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas e rede de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e

monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

- estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas nos anos anteriores, com a qualificação e valorização dos alfabetizadores e com apoio pedagógico especifico, afim de garantir a alfabetização de todas as crianças.

META 6: oferecer, em regime de colaboração, educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

- firmar parcerias, em regime de colaboração, com programa nacional de ampliação de estruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de materiais didáticos e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- elaborar diagnóstico das reais condições e necessidades de oferta de Educação Integral em regime de colaboração envolvendo as CRES, SEDUC-RS e Secretarias Municipais de Educação;
- fomentar, em regime de colaboração, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais, esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus.

META 7: fomentar, em regime de colaboração, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino	4,7	5,0	5,2	5,5

Fundamental				
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS:

- atualizar e planejar, em consonância com os respectivos planos de ações articuladas dando cumprimento as metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas a melhoria da gestão educacional, a formação de docentes e profissionais de serviços de apoio escolares, a ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- assegurar a autorização e o funcionamento de escolas, competente a cada Ente Federado, que atendam aos padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o Ensino Fundamental, assim como as normas dos respectivos Sistemas de Educação, onde se contemple equipamentos, mobiliário, recursos humanos e materiais;
- ampliar e atualizar as bibliotecas escolares, de acordo com a necessidade e sob a responsabilidade de cada Ente Federado;
- investigar, em regime de colaboração, a causa da repetência, evasão e distorção idade série escolar;
- elaborar ações, em regime de colaboração, que previnam a evasão e repetência escolar;
- regularizar o fluxo escolar reduzindo gradativamente as taxas de repetência e evasão por meio de programas específicos que oportunizem o atendimento às dificuldades de aprendizagem com acompanhamento, sob responsabilidade de cada Ente Federado;
- promover, com especial ênfase, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, sob responsabilidade da Seduc-RS e Secretaria Municipal de Educação;
- disponibilizar o transporte escolar observando a legislação vigente e convênios firmados com os Entes Federados e órgãos competentes.

14.3 ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR
ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

COORDENAÇÃO: Mariele Zawierucka Bressan

INTEGRANTES: Daniel Fernandez, Gisele Tonin da Costa, Noemi de Moraes, José Ricardo Gomes, Caroline Tonin Cadorin.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar, para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

- oportunizar o acesso e a permanência de adolescentes, jovens e adultos no Ensino Médio, oferecendo condições de atendimento à demanda com qualidade, sob responsabilidade de cada Ente Federado;
- aderir ao Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, sob a responsabilidade de cada Ente Federado, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- contribuir para o aumento, gradativo, da taxa de escolarização no Ensino Médio da população municipal;
- incentivar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, apoiando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- incentivar o aluno trabalhador, através de ações envolvendo Escola, Empresa e Família, para que permaneça com sucesso na Escola;

- fomentar a promoção da formação pessoal e profissional ao educando do Ensino Médio, por meio de palestras, cursos, relatos de experiência;
- aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem, através da contínua reflexão da prática e da qualidade dos professores e equipe gestora, subsidiada pela mantenedora ou em parceria.
- incentivar a adaptação do ambiente escolar para a acessibilidade de alunos com deficiências e com altas habilidades, como também preparar os profissionais em educação para o seu atendimento, de acordo com a mantenedora;
- estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior, visando à adequação dos currículos acadêmicos ao atendimento da pluralidade do Ensino Médio.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

- promover a oferta da educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, etc;
- estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados em escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- contemplar nos projetos municipais, atividades artístico culturais, esportivas e recreativas, envolvendo os alunos do Ensino Médio;
- manter e ampliar espaços físicos para esporte e lazer para juventude no município.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais: 4,3 em 2015; 4,7 em 2017; 5,0 em 2019 e 5,2 e 2021.

ESTRATÉGIAS:

- proporcionar o desenvolvimento das habilidades dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo Sistema Nacional de Educação;
- possibilitar que no último ano de vigência deste plano, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- adequar-se ao conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes considerando as especificidades das modalidades de ensino;
- induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e aprimoramento da gestão democrática;
- incentivar o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- divulgar indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;
- buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;
- acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, assegurando a contextualização desses resultados;
- incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas

pedagógicas;

- proporcionar, em regime de colaboração, o transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com as normas de competência de cada Ente Federado;
- divulgar e fomentar políticas de combate à violência nas escolas, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, e 11.645 de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com Fóruns de Educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil;
- mobilizar, em regime de colaboração, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- promover a articulação, em regime de colaboração, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação dos professores, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e

jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de vulnerabilidade social, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

META 8: aderir e incentivar programas afim de elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIAS:

- aderir aos programas e tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- fomentar a expansão e a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;
- promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 11: colaborar para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

- divulgar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes Públicas Estaduais de Ensino;
- estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- divulgar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- incentivar a participação no sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;
- divulgar o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;
- divulgar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- colaborar para minimizar as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

14.4 ENSINO SUPERIOR

META 12: colaborar para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 30 (trinta) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

- colaborar para a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas e privadas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;
- fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender ao deficit de profissionais em áreas específicas;
- divulgar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.
- incentivar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- promover a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
- colaborar para as condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- incentivar a expansão do atendimento específico as populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- incentivar a participação no programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a

acessibilidade às pessoas com deficiência;

- incentivar a consolidação de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;
- promover o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

META 13: incentivar a qualidade da educação superior para que ocorra a ampliação de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS:

- incentivar a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;
- induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;
- participar, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência para a melhoria dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas;
- incentivar a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

- fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas e privadas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- colaborar para a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem;
- promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, sob responsabilidade de cada Ente Federado.

META 14: contribuir para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS:

- estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;
- incentivar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;
- divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
- incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;
- divulgar o programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- incentivar a promoção de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- incentivar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;
- estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

14.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

COORDENAÇÃO: David Anderson Zanoni

INTEGRANTES: Gabriela Spadari, Vanessa Vitali Kunert, Rosimeri Krasuski Sandri, Nelson Rogalski, Jonara Karpinski, David Anderson Zanoni.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS:

- realizar, em regime de colaboração, diagnóstico da população de 18 a 29 anos quanto ao nível de escolarização;
- aderir, em regime de colaboração, a programas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio;
- divulgar o acesso gratuito os exames de certificação da conclusão dos Ensino Fundamental e Médio;
- divulgar a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica (Pronatec, Jovem Aprendiz), bem como a divulgação dos cursos e a sua adequação ao turno inverso escolar;
- realizar em regime de colaboração, diagnóstico da população de EJA – Ensino Médio advindos de outros municípios;
- incentivar programas, mediante parcerias entre Secretaria Municipal e Estadual de Educação, que desenvolvam metodologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, bem como priorizar nesse acompanhamento os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais (populações do campo, comunidades indígenas, quilombolas e dos 25% mais pobres);
- ofertar em regime de colaboração, formação permanente aos docentes, em temas contemporâneos, como os direitos humanos, contextos sociais, culturais e

ambientais;

- disponibilizar em parceria com a União, as bibliotecas escolares com acervos voltados à EJA (livros, revistas, recursos audiovisuais e mídias digitais);
- assegurar o cumprimento dos termos das "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana de acordo com a Lei nº 9.394/96 Art. 26 e 26-A.

META 9: contribuir, em regime de colaboração, para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

- assegurar, em regime de colaboração, a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso a educação na idade própria;
- promover a oferta de EJA – Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais em regime de colaboração entre os entes federados, cada qual cumprindo a sua responsabilidade;
- realizar em regime de colaboração, diagnóstico da população de 15 anos ou mais com Ensino Fundamental ou Médio incompletos;
- realizar chamadas públicas através de rádio, jornais e redes sociais para a EJA, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino;
- promover avaliação, por meio de exames específicos, para enquadramento do nível de alfabetização de jovens e adultos;
- aderir aos programas e projetos inovadores na EJA, oferecidos pelo governo Federal;
- incentivar a oferta de EJA aliada à jornada de trabalho com os segmentos empregadores;
- promover em parceria com as áreas da Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com os sistemas e redes de ensino, na garantia de

frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública.

META 10: oferecer, em regime de colaboração, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

ESTRATÉGIAS:

- divulgar Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado a conclusão dos Ensino Fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;
- aderir aos programas de Educação de Jovens e Adultos do governo Federal que promovam a educação profissional, respeitando as especificidades da população tendo em vista a competência de cada Ente Federado;
- aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltado à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas, de acordo com a sua mantenedora;
- fomentar e estimular, em regime de colaboração, o desenvolvimento de currículos, metodologias e instrumentos de avaliação, bem como a formação continuada de docentes na EJA;
- aderir ao Programa Nacional do Livro Didático da EJA;
- ampliar o Atendimento educacional especializado (AEE) à EJA, sob responsabilidade de cada Ente Federado;
- articular a estrutura curricular aos cursos técnicos nos Ensino Fundamental e Médio;
- realizar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, diagnóstico e avaliação sob a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional;
- reestruturar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e com a União, as políticas para a promoção da EJA integrada à Educação Profissional, no sentido da inclusão dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação nessa modalidade.

14.6 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

COORDENAÇÃO: Vera Lúcia Rosa

INTEGRANTES: Ivone Giacometi Peruzollo, Leda Carmen Rostirolla Pauletti, Silvonete Federle Comarella Serafini, Maria Clessi Carvalho, Katisley Souza Gonzato, Marcia Cristina Falkoski Morette.

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso a Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, Classes, Escolas ou Serviços Especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

- organizar, em parceria com as áreas de saúde, assistência e educação, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce, atendendo a demanda existente;
- assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos com deficiência, durante todo o processo de escolaridade, cabendo a cada Ente Federado a sua responsabilidade;
- garantir acessibilidade, material e recursos humanos qualificados a todos os espaços educacionais, cabendo a cada Ente Federado a sua responsabilidade;
- incentivar a formação continuada a todos os profissionais da educação;
- ofertar o atendimento educacional especializado (AEE) multidisciplinar e técnico, cabendo a cada Ente Federado a sua responsabilidade;
- estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria articulados com instituições acadêmicas e integrados com profissionais das áreas da saúde, assistência social, Ciências Humanas e Sociais, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica, dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, cabendo a

responsabilidade a cada Ente Federado;

- contabilizar, para fins do repasse do FUNDEB as matriculas dos estudantes da educação regular e da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matriculas na educação básica regular, e as matriculas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos de Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
- contemplar, em regime de colaboração, a Educação Inclusiva na Proposta Política Pedagógica dos espaços educativos garantindo o direito de todos os alunos de compartilhar um mesmo espaço escolar, a organização de um Plano Educativo Individualizado que favoreça a aprendizagem e que estimule transformações pedagógicas, visando a atualização das práticas como meio de atender as necessidades dos alunos, sem discriminação de qualquer natureza, atendendo a legislação vigente;
- garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o Ensino Regular e o Atendimento Educacional Especializado, sob responsabilidade de cada Ente Federado;
- ofertar Atendimento Educacional Especializado em salas de Recursos Multifuncionais, Classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados no sistema de educação básica conforme necessidades identificadas por meio de avaliação, ouvidos os professores, as famílias e os estudantes, sob responsabilidade das mantenedoras das redes públicas e privadas.
- promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência Social e direitos humanos em parceria com as famílias atuando frente as questões das crianças/ adolescentes com deficiência em todo território educacional;
- fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do

desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional;

- ofertar Educação Bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;
- proporcionar apoio técnico de equipe multidisciplinar, para estudos de caso e orientação aos professores quanto ao trabalho educacional especializado, cabendo a cada Ente Federado a sua responsabilidade;
- garantir profissionais de AEE com carga horária que atenda a demanda de atendimento do aluno e orientação aos professores, cabendo a cada Ente Federado a sua responsabilidade;
- promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino	4,7	5,0	5,2	5,5

Fundamental				
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS:

- aderir a implementação, mediante pactuação interfederativa, de diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
- constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;
- induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- aderir as políticas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB;
- qualificar as políticas públicas educacionais, em regime de colaboração, no intuito de que as mesmas possam primar pela equidade na aprendizagem e o sucesso escolar, evitando a distorção idade série, a reprovação e a evasão;
- aderir aos programas e ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência;

- promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias e a permanência da RAE (Rede de Apoio à Escola) como condição para a melhoria da qualidade educacional.

14.7 GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMACÃO DE PROFESSORES E VALORIZACÃO DO MAGISTÉRIO

COORDENAÇÃO: Sandra Betiatto

INTEGRANTES: Sandra Betiatto, Rosana Maria Bertella, Geni Ana Bonalume, Rosangela Bertani Fenski, Ediane Simone Cesca Bortoloti e Eliane Granella.

Meta 15: Aderir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, oportunizando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

- estimular a busca dos professores na formação inicial necessária conforme legislação vigente;
- ofertar capacitação aos profissionais da educação, em regime de colaboração, o uso das mídias com ações que garantam a competência progressiva nas novas tecnologias, contribuindo assim na construção do conhecimento aos alunos e professores;
- oferecer formação continuada para os profissionais que atuam nos setores técnico-administrativo e de apoio ao processo ensino-aprendizagem, conforme suas especificidades e funções, sob responsabilidade de cada Ente Federado;
- realizar, em regime de colaboração, formação continuada em serviço do pessoal técnico e das equipes diretivas das escolas para suprir as necessidades de capacitação dos setores de atuação.

Meta 16: incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica e oportunizando a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

- incentivar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada as políticas de formação do Estado, do Distrito Federal e do Município.

Meta 17: contribuir com a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- aderir as políticas de assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de valorização dos profissionais do magistério;
- implementar política salarial que proporcionem aumentos no valor dos vencimentos dos professores e servidores das escolas à política geral de remuneração dos profissionais;
- aderir a assistência especifica da União aos Entes Federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular, o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: contribuir, no prazo de 2 (dois) anos, para a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <u>inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</u>.

ESTRATÉGIAS:

- atualizar o Plano de Carreira dos professores por meio da promoção de debates com os profissionais da educação e a mantenedora, adequando o mesmo conforme a legislação vigente e sempre que necessário;
- integrar comissões permanentes de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;
- estar apto as normas estabelecidas pelos órgãos competentes a fim de receber repasse de transferências federal voluntárias, na área da educação.

Meta 19: Contribuir para que, no prazo de 2 (dois) anos, ocorra a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

- mobilizar e oferecer formação aos Conselhos existentes no Município;
- aderir aos programas de apoio e formação aos Conselheiros dos Conselhos de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais, e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- disponibilizar espaço físico para o Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como materiais necessários e assessorias;
- promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos, conforme legislação vigente e respeitando a singularidade de cada Ente Federado;
- qualificar o funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle

Social do FUNDEB, de forma a garantir o a aplicação dos recursos de acordo com os objetivos do Fundo;

- incentivar a participação da comunidade na gestão das escolas, apoiando técnica e financeiramente os conselhos escolares e órgãos equivalentes, de responsabilidade de cada Ente Federado;
- apoiar e acompanhar técnica, pedagógica e financeiramente as escolas na elaboração e execução de sua Proposta Político Pedagógica;
- instituir e implementar o Sistema Municipal de Ensino, assegurando condições para seu pleno funcionamento;
- fortalecer o processo democrático de eleição das equipes diretivas das escolas e assegurar aos eleitos os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao exercício de sua função, conforme legislação vigente;
- aderir e desenvolver programas de formação e capacitação para equipes diretivas afim de qualificar a gestão, sob responsabilidade de cada Ente Federado;
- desenvolver, em parceria com o Conselho Municipal de Educação e instituições de educação superior, Secretaria Estadual de Educação e União, programas e ações de capacitação dos membros dos Conselhos Escolares.

Meta 20: fiscalizar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

- acompanhar e fiscalizar as fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando as políticas de colaboração entre os Entes Federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do Parágrafo. I do Art. 75 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada Ente Federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- aderir aos mecanismos de fiscalização e controle dos recursos que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação

dos percentuais mínimos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

- fomentar a elaboração de proposta orçamentária anual, com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar do município, considerando as especificidades de cada Ente Federado;
- manter os recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em sua conta específica;
- incentivar a conscientização para desenvolver programas municipais de incremento à arrecadação, combate à renúncia fiscal e à sonegação, e de incentivo às exportações, entre outros, visando à ampliação indireta dos recursos financeiros para a educação.
- manter transparência e publicização em relação a destinação dos recursos, garantindo um dos pressupostos da gestão democrática;
- fomentar a elaboração, o acompanhamento e a execução do Planejamento Participativo e Estratégico dos espaços educativos do município, respeitando a singularidade de cada rede.

15 AVALIAÇÃO DO PLANO

Faz-se necessário prever, para o Plano Municipal de Educação, mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações, ao longo do tempo, e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Adaptações e medidas corretivas, conforme a realidade for mudando, ou assim que novas exigências forem aparecendo, dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

A avaliação é um processo contínuo que valoriza os fatores qualitativos e quantitativos de uma determinada meta ou de um conjunto de metas, com vistas a alcançar os objetivos, propostos. Nesse sentido, considera-se muito importante a participação de segmentos da comunidade educacional, dos trabalhadores da educação, dos estudantes e dos pais.

A partir da vigência da lei que oficializa o Plano Municipal, o Município instituirá o Sistema de Avaliação, que estabelecerá os mecanismos e procedimentos necessários ao acompanhamento das diretrizes e metas constantes neste Plano. Ao Conselho Municipal de Educação, caberá a responsabilidade de proceder ao acompanhamento e as avaliações periódicas deste Plano para sua implantação e operacionalização.

A primeira avaliação do Plano realizar-se-á no 2º (segundo) ano de vigência do mesmo, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas decorrentes visando à correção de deficiências e distorções.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados presentes neste Plano revela que, embora muito se tenha avançado em termos da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, em Getúlio Vargas, inúmeros são os desafios a serem enfrentados, tendo em vista tanto o diagnóstico quanto as metas estabelecidas nesse documento.

As estratégias elencadas, para fins de execução e efetivação das vinte metas municipais dizem respeito ao modo pelo qual a comunidade percebe a viabilização de um processo educativo de qualidade no município. Nesse sentido, é de responsabilidade de todos o conhecimento do alinhamento do Plano Municipal de Educação, a fim de tomar parte tanto na e para a efetivação do mesmo, bem como e, sobretudo, para acompanhar e avaliar sua execução.

Cabe a cada ente federado, rede de ensino, entidade, participar ativamente, tornando-se responsável pela realização das 20 metas que compõem esse Plano, tendo em vista não apenas o cumprimento das mesmas, mas as melhorias possíveis advindas de sua efetivação.

17 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A FOLHA REGIONAL. Getúlio Vargas, Encarte Cotrigo. 08/2001.

A FOLHA REGIONAL. Getúlio Vargas, 17 abril 2003.

A VOZ DA SERRA. Getúlio Vargas, 16 de dez 1994.

BISOLO, Jeci. *Formação de educadores:* um processo que se faz e se refaz na práxis. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) –Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005.

BRASIL. *Constituições da República Federativa do Brasil.* Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Constitui%C3%A7%C3%B5es_brasileiras>.

BORDIGNON, Luciane Spanhol. *Permanência, continuidade e ressignificação na política pública municipal: um estudo de caso.* 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2008.

CASSOL, Ernesto (Coord.). *Histórico de Erechim*. Passo Fundo: Instituto Social Padre Berthier, 1979.

INSPETOR ESCOLAR. Disponível em: <http://extra.globo.com/economia/vidaGanha/post.asp?t=sai_resultado_do_concurso_para_inspetor_escolar&cod_Post=88807&a=176> .

KARNAL, Oscar da Costa. *Subsídios para a história do município de Erechim.* Porto Alegre: Livraria do Globo, 1926.

MAESTRI, Mário. *Os senhores da Serra:* a colonização italiana. Passo Fundo: UPF, 2000.

PERGHER, Calinca Jordânia. *Mapeamento da capacidade de financiamento da rede municipal de ensino de Getúlio Vargas* – gastos, condições de oferta e trajetória do processo educativo (1993 – 2005). Dissertação (Mestrado em Educação). UFRGS, porto Alegre, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS. Disponível em: < http://www.pmgv.rs.gov.br/imagens/photoshop_galeria/fotos.htm>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS. Plano Municipal de Educação de Getúlio Vargas. Vigência 2009-2019.

PUBLICAÇÃO em homenagem ao cinquentenário de Emancipação políticoadministrativa
do Município de Getúlio Vargas – 1934 – 1984.

STUMPF, Léo; RANZOLIN, Conrado. *Monografia do município de Getúlio Vargas*.

Erechim: Livraria e Tipologia Modelo, 1953.

TAGLIARI, Pedro Antonio. *A chegada.* Erechim: Gráfica São Cristóvão, 2004.

WOLFF, Gladis Helena. *Trilhos de ferro, trilhas de Barro.* A ferrovia no norte do rio Grande do Sul. Passo Fundo: Ed. da Universidade de Passo Fundo, 2005.

Sítios da internet

www.famurs.com.br
www.google.com.br
www.ibge.gov.br
www.inep.gov.br